



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

RAYARA BASTOS BARRETO

***STORYTELLING:*
RESSIGNIFICANDO CENÁRIOS E TENDÊNCIAS NO AMBIENTE
ORGANIZACIONAL.**

**Fortaleza
2016**

RAYARA BASTOS BARRETO

STORYTELLING:
RESSIGNIFICANDO CENÁRIOS E TENDÊNCIAS NO AMBIENTE
ORGANIZACIONAL.

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Ceará (UFC) – Campus Fortaleza, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientadora: Dra. Lidia Eugênia Cavalcante

Fortaleza

2016

RAYARA BASTOS BARRETO

STORYTELLING:
RESSIGNIFICANDO CENÁRIOS E TENDÊNCIAS NO AMBIENTE
ORGANIZACIONAL.

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Ceará (UFC) – Campus Fortaleza, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Dra. Lidia Eugênia Cavalcante (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Mestranda Laiana Ferreira de Sousa
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Dr. Luiz Tadeu Feitosa
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Doutoranda Aurea Montenegro Albuquerque (Suplente)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

À Deus por nas noites mais sombrias brilhar o sol de Sua justiça em minha vida.

À Jesus Cristo meu amado único e suficiente Salvador pelo sacrifício redentor do calvário.

Ao Espírito Santo por ser meu melhor amigo, companheiro e confidente.

À minha família em especial a minha mãe por acreditar nos propósitos soberanos de Deus para minha vida e por me ensinar o valor da renúncia e da obediência na medida da perseverança,

À minha vó espiritual Vasthir (*in memoriam*) por enxergar a guerreira na menina e por me deixar um legado de fé e esperança que o tempo não pode apagar, a saudade é grande, mas a certeza do reencontro me conforta.

AGRADECIMENTOS

Temo que as palavras sejam insuficientes para expressar toda a gratidão presente em meu coração, mas recorro mais uma vez a essas belas borboletas feitas de letras como símbolo do meu amor e do meu reconhecimento. Gravo vossos nomes e rostos não na areia e nem na pedra, os gravo em meu coração para tê-los sempre comigo independente da distância e do cenário...

Agradeço imensamente Aquele que me viu quando ainda não havia forma no ventre materno, ao único, invisível e poderoso Deus, cujos planos jamais falham e cuja vontade é boa, perfeita e agradável, temo que uma vida não seja suficiente para demonstrar toda minha gratidão por significar meus dias e me dá Tua paz que excede todo entendimento.

À Jesus meu amor incondicional, cada porção de ar, cada batida do coração só faz sentido pelos dias escritos no Teu livro, transformaste meu deserto em jardim, um pouquinho do céu dentro de mim.

Ao meu amado Espírito Santo que me ensina a cada dia o valor dos frutos e dons, plantar é opcional, colher é obrigatório, há um tempo determinado para tudo, obrigada por regular os ponteiros do meu coração na certeza das promessas do Senhor.

Aos meus pais Onildo (*in memorian*) e Rogelma, pelo exemplo de fé e coragem, há um livro que diz que quando Deus nos formou Ele escolheu os pais perfeitos para gerarem a combinação necessária de genes que formam cada um de nós. Embora em vida querido pai eu não tenha compreendido suas fraquezas e não tenha talvez lhe dado aquele abraço apertado na medida do perdão, hoje agradeço a Deus pela sua combinação genética perfeita, de que outra forma eu seria a pessoa que sou hoje?

Minha querida mãezinha quantas lágrimas minha colheu e quantos sonhos em gemidos silenciosos a Deus intercedeu? A senhora tinha razão havia uma “cadeira” reservada na faculdade com o meu nome. A senhora é exemplo, é amor, é riso, é palavras duras quando necessárias, é ensino, é renúncia, é mãe com coração e por vocação, eu te amo até tocar o céu.

À minha irmã Adna cujos louvores sempre edificaram minha vida, verdadeiramente não há nada impossível para Deus, meu sobrinho Oseías que nasceu na minha primeira semana de aula do curso de Biblioteconomia, não preciso

nem dizer que até hoje vivo nessa duplicidade de alegria, obrigada pequenino por esperar pelas horas livres da titia para os momentos de brincadeira e por sempre ser minha primeira plateia antes de uma contação de histórias.

Ao Departamento de Ciências da Informação, minha afeição a todos os profissionais que fizeram parte da minha história em todos esses anos, desde os tios da limpeza até o chefe do departamento, sou grata, sou imensamente grata.

À minha orientadora, doutora, professora, amiga e exemplo de ser humano, Lidia Eugenia Cavalcante, sou imensamente grata a Deus pela sua vida, eu me achava invisível até o dia em que a senhora notou em mim algo que eu nem sabia que existia. Admiração é pouco, meu coração jorra gratidão. Suas palavras aqueceram meu jovem coração no primeiro semestre e agora já no final dessa jornada me sinto ainda viva na Biblioteconomia, viva nos palcos reais e imaginários. Sinto-me já realizada por ter compartilhado com a senhora cada momento de orientação, cada ultrassonografia do *baby mono*, cada sorriso e cada gesto nobre, já levo no peito a saudade, até breve querida professora, até breve, com muitas outras aventuras e outros *babies*.

À banca examinadora minha eterna gratidão por construírem comigo esse momento tão singular da minha história:

Laiana Ferreira Sousa, uma grande profissional da área, amiga, inspiração, grande contadora de histórias e apesar da pouca idade por que não uma mãezona? Volte logo à sala de aula, seu entusiasmo e dedicação fazem falta.

Ao queridíssimo professor Tadeu que é capaz de quebrar o gelo em qualquer situação, arrancando sorrisos até mesmo das pedras, inclusive dessa quase pedra conservadora. Sua disciplina de Cultura e Mídia é um grande divisor de águas no curso, nos faz pensar não apenas nos palcos midiáticos ou nos seres midiáticos, mas nos faz refletir sobre o “eu” midiático, e nossa construção enquanto seres pensantes nesse caos informacional. Sou grata por me fazer vê o discurso do outro e me vê como parte da construção desse discurso através das trocas simbólicas.

A sempre sorridente professora Aurea Montenegro, minha afeição por ser essa excelente profissional e esse incrível ser humano, não posso falar muito porque sou suspeita aluna coruja assumida. Espero que a vida nos reserve mais momentos de troca de experiências e saberes, grande beijo.

Ao Grupo Convite de Contadores de Histórias minha família no curso de Biblioteconomia, não aprendi apenas a contar histórias com o coração, mas também

a compartilhar risos e saberes, Bianca, Flavinha, Gerlane, Jardênia, Júlio, Lucca, Sara, Taty e Tayná, como tenho saudades de vocês. Não posso me esquecer da Priscila, Ler para Crer e Convite sempre em sintonia, sempre compartilhando alegria.

À família da biblioteca do TRT7ª Região Ceará, Rejane Maria Façanha, Rita Meire, José Remo, Érica Santos, pela alegria dos conhecimentos compartilhados.

Aos eminentes desembargadores e ao juiz de primeira instância que colaboraram com a presente pesquisa, apesar dos compromissos que as respectivas elevadas funções que ocupam exigem conseguiram dispor de tempo para compartilhar saberes, justiça e solidariedade.

A família Domingos principalmente nas pessoas da Tia Cláudia e da Ana Maria, nem sei o que dizer, vocês me acolheram em suas vidas, seus corações e sinceramente lhes amo muito.

À Abraão, Israel e Ester por trazerem cor aos meus dias de inverno e por serem uma promessa de primavera, eu lhes amo mais do que poderia dizer em palavras.

*“Mas devemos defender-nos de toda palavra,
toda linguagem que nos desfigure o mundo,
que nos separe das criaturas humanas,
que nos afaste das raízes da vida.”*

Érico Veríssimo

RESUMO

Apresenta sucintamente a origem da contação de histórias e seu percurso até a atualidade. Esclarece algumas diferenças entre os contadores tradicionais e os novos contadores de histórias. Destaca que o lúdico no contexto histórico do Brasil surgiu por meios de raízes folclóricas em virtude da miscigenação étnica brasileira. Discute a importância da oralidade para perpetuação da memória assim como o poder da persuasão na figura discursiva do narrador, salientando que há algumas diferenças pertinentes na perspectiva tanto dos gregos com Aristóteles como dos romanos com Quintiliano e Cícero. Aborda a importância dos signos linguísticos no discurso persuasivo ressaltando que o modo de articular o signo pode determinar as direções do discurso o que por sua vez propicia uma nova roupagem para a tradicional contação de histórias, o *storytelling*. Enfatiza que a narrativa estruturalmente construída visando atingir um propósito, que é o caso do *storytelling*, oportuniza compartilhar experiências de forma parcial e completa de subjetivações, ressignificando a relação da história assim como o processo de comunicação no ambiente organizacional. Percebe a importância dos Contadores de História como mediadores no processo de preservação da memória, envolvendo os sujeitos em uma narração que mescla fantasia e realidade sendo relevante citar que a mediação da informação se configura como o processo fundamental para comunicação no contexto organizacional. Traça pontes dialógicas entre o *storytelling* e o Direito através de intersecções com a Literatura e a Ciência da Informação. Perscruta a face narrativa do Direito na perspectiva do Direito Contado, na qual a narrativa tem um importante papel de mediação entre o mundo dos fatos, da realidade, do humano e suas ações. Percebe uma gama de possibilidades de entendimento e de aplicação deste Direito que confirma o poder da linguagem nas narrativas processuais afirmando que o *storytelling* pode ser usado enquanto recurso de defesa em causas jurídicas a fim de facilitar a tomada de decisões, tendo em vista que a narratividade processual pressupõe uma pluralidade de visões, de interpretações e de ressignificações da realidade. Almeja sob a luz do conceito de justiça aristotélico, elucidar algumas ponderações inerentes à argumentação jurídica, já que a mesma repercute nas decisões judiciais e na elaboração do ordenamento jurídico norteador de um Estado,

que visa buscar a justiça para dirimir os conflitos dos indivíduos. Utiliza no percurso metodológico o Construcionismo Social, que objetiva compreender o sujeito, com base na construção de suas histórias, se vale da Hermenêutica, como forma teórica de interpretação das narrativas. Considera que a narrativa é uma forma particular de discurso, para tanto para tanto usa análise documental para analisar a estrutura das narrativas. Adota a nuvem de ideias como forma visual interpretativa do discurso dos entrevistados, logo em seguida realiza as devidas inferências interpretativas. Conclui que o *storytelling* possibilita uma maior efetividade do Direito ao passo que transpõem os limites impostos pelo discurso jurídico traduzindo o mesmo em uma linguagem acessível ao cidadão comum.

Palavras-chave: *Storytelling* – Direito. Mediação da Informação. Judiciário – tomada de decisões.

ABSTRACT

It summarizes the origin of storytelling and his path to the present. Clarifies some differences between traditional counters and new storytellers. It points out that the playful in the historical context of Brazil came by means of folk roots given that the Brazilian miscegenation. It discusses the importance of oral tradition to perpetuate the memory as well as the power of persuasion in the discourse of the narrator figure, noting that there are some relevant differences in the perspective of both the Greeks with Aristotle as the Romans with Quintilian and Cicero. It discusses the importance of linguistic signs in persuasive speech emphasizing that the way to articulate the sign can determine speech directions, which in turn provides a new look for the traditional storytelling, storytelling. It emphasizes that structurally constructed narrative aimed at achieving a purpose, which is the case of storytelling, gives opportunity to share experiences partially and full of subjectivities, giving new meaning to the relationship of history as well as the communication process in the organizational environment. We realize the importance of history counters as mediators in memory preservation process, involving subjects in a story that mixes fantasy and reality being worth noting that information mediation can be construed as the fundamental process for communication in organizational context. Moth dialogic bridges between storytelling and the law through intersections with Literature and Information Science. Scrutinizes the face of law in the narrative perspective of law Counted in which the narrative has an important role of mediation between the world of facts, of reality, of the human and its actions. Realize a range of understanding possibilities and application of this law confirming the power of language in procedural narrative claiming that storytelling can be used as a defense on legal grounds in order to facilitate decision-making, given that the narrative procedural presupposes a plurality of views, interpretations and new meanings of reality. Aims in the light of the Aristotelian concept of justice, elucidate some considerations of the legal argument, since the same is reflected in judicial decisions and in drafting the guiding law of a State, which aims to seek justice to resolve conflicts of individuals. It uses the methodological approach the social constructionism, which aims to understand the subject, based on the construction of his stories, whether it's Hermeneutics, as a theoretical form of interpretation of the narratives. It considers that the narrative is a particular form of speech, for both uses both documentary analysis to analyze the structure of narratives. Adopts cloud as

interpretative ideas visually speech of respondents, then immediately perform the necessary interpretative inferences. It concludes that the storytelling enables greater effectiveness of law while implementing the limits imposed by legal discourse translating it into a language accessible to the ordinary citizen.

Keywords: Storytelling - Right. Mediation Information. Judiciary - decision-making.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Provas empregadas pelo orador.....	26
Figura 2 – Significante e significado.....	30
Figura 3 – Nuvem de ideias 1: diálogos entre Direito e storytelling.....	61
Figura 4 – Nuvem de ideias 2: O uso do <i>storytelling</i> para tomada de decisões.....	66
Figura 5 – Nuvem de ideias 3: <i>Storytelling</i> no cenário jurídico.....	74

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – <i>Storytelling</i>	35
---------------------------------------	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Oito diferentes tipos de narrativas.....	38
Tabela 2 – Respostas da primeira categoria.....	60
Tabela 3 – Respostas da segunda categoria.....	64
Tabela 4 - Respostas da terceira categoria.....	69

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	17
2 O FIO DA MEADA NARRATIVA: conceitos e interfaces entre o era uma vez, a memória, oralidade e comunicação.....	20
2.1 Contação de histórias: uma breve contextualização histórica.....	20
2.1.1 O lúdico no contexto do Brasil: um povo amante de histórias.....	22
2.2 Memória e oralidade: entre o individual e o social na arte da persuasão.....	24
2.3 Comunicação: a importância dos signos linguísticos no discurso persuasivo.....	29
3 ERA UMA VEZ STORYTELLING: o poder das histórias	31
3.1 Era uma vez <i>storytelling</i> : fatos, ficção e fantasia.....	31
3.2 Mediação da informação.....	35
3.3 O paradigma narrativo e o <i>storytelling</i> no cenário organizacional	37
4 O DIREITO CONTADO: as narrações jurídicas.....	40
4.1 A função narrativa do Direito: intersecções com a Literatura e a Ciência da Informação.....	40
4.2 A prática das narrativas dos tribunais: o poder da linguagem nas narrativas processuais.....	41
4.3 Processo decisório judicial.....	44
4.3.1 Argumentação jurídica.....	45
4.4 Juristas: contadores de histórias?	47
5 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	49
5.1 Construcionismo Social.....	49
5.2 Método hermenêutico e qualitativo.....	51
5.3 A análise da narrativa.....	53
5.4. Coleta de dados: entrevista.....	54
5.4.1 Os entrevistados.....	55
5.5 Locus da Pesquisa: TRTCe.....	56
6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS.....	57
6.1 Análise de conteúdo: percursos metodológicos.....	57
6.2 Análise de conteúdos e discussão de dados.....	59
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77

REFERÊNCIAS.....	78
------------------	----

1 INTRODUÇÃO

As palavras são como os patifes desde o momento em que as promessas os desonraram. Elas tornaram-se de tal maneira impostoras que me repugna servir-me delas para provar que tenho razão.
William Shakespeare

Era uma vez três princesas chamadas Palavra, Poder e Persuasão. Ora Palavra era a mais inteligente de todas com sua encantadora tagarelice, Poder era a mais astuta de todas sempre liderava as questões e exercia até certo ponto influência sobre as demais, mas era a Persuasão que sempre ganhava, era bela, inteligente, mas incrivelmente vaidosa.

Ambas representavam um perigo aos reinos vizinhos, pois quem se atreveria a enfrentar um reino tão poderoso como esse? Até o dia em que O Reino do Julgamento ficou sem um rei, Juízo morrera de forma precoce em meio a um julgamento no momento de exprimir a sentença, seu coração simplesmente parou. Como as três filhas ainda eram solteiras o mais sensato seria a primogênita assumir, mas, Poder jamais admitiria não ocupar a posição de líder e antes que Persuasão pudesse convencer a todos de que era a mais adequada para o papel um raio atingiu o reino.

Um ser mágico lhes jogou uma terrível maldição: o reino seria completamente destruído! Há menos que Palavra, Poder e Persuasão encontrassem uma forma de governar aquele reino juntas. As três irmãs passaram dias pensando no que poderiam fazer, entre brigas, sorrisos e lágrimas, ao fim do prazo estabelecido pelo ser mágico, Palavra, Poder e Persuasão começaram a contar uma história... era uma vez...

Palavra. Poder. Persuasão. A palavra poder dependendo do contexto no qual está inserida adquire muitos significados, mas aquele que estamos procurando conceituar pode ser assim definido: poder é a capacidade de exercer influência em uma determinada situação a ponto de mudar de forma persuasiva o curso da história.

Wurman (2001, p.17) coloca em perspectiva que “informação é poder”, dizendo que “estamos num frenesi para obtê-la, acreditando que informação significa mais poder”, no entanto nos perdemos nos atalhos. “O exagero na quantidade de informação começa a nublar as diferenças marcantes entre dados e informação, entre

fatos e conhecimentos fazendo com que nossos canais de percepção entrem em curto-circuito”.

Tal cenário deveria ser no mínimo desconcertante tendo em vista que vivemos um novo paradigma social, descritos por alguns autores, como sociedade da informação ou sociedade em rede alicerçada no poder da informação (Castells, 2003), sociedade do conhecimento (Hargreaves, 2003) ou sociedade da aprendizagem (Pozo, 2004). Um mundo onde o fluxo de informações é intenso e a insaciabilidade quase mortífera, e “onde o conhecimento é um recurso flexível, fluido, sempre em expansão e em mudança” (Hargreaves, 2003, p. 33). Diante do exposto se faz necessário a compreensão da informação capaz de gerar bons resultados, a informação poderosa que deve ser narrada de forma estratégica.

Contar histórias é uma arte que está enraizada no cerne da humanidade, a vida humana desde sua origem faz parte de um processo narrativo. Diante do exposto o presente trabalho tem como problemática: De que modo o *Storytelling* pode ser usado enquanto recurso estratégico comunicacional e construir narrativas que podem ser utilizadas como recurso de defesa em causas jurídicas a fim de facilitar o processo de tomada de decisões no contexto das organizações jurídicas?

Sendo o objetivo geral: investigar o *Storytelling* enquanto ferramenta estratégica comunicacional na construção de narrativas que podem ser utilizadas como recurso de defesa em causas jurídicas a fim de facilitar o processo de tomada de decisões no contexto das organizações jurídicas. Os objetivos específicos são: apresentar o *Storytelling* enquanto ferramenta de comunicação que pode ser aplicada no cenário jurídico; identificar quais juízes de primeira e segunda instância do Ceará conhecem o uso do *storytelling* e se valem do recurso em suas narrativas processuais; instigar o uso do *storytelling* no cenário jurídico;

A Justificativa para tal pesquisa se dá antes de tudo pelo amor à arte de contar histórias e encantar o mundo com as palavras, amor esse que só cresceu no cenário universitário. E ao Grupo Convite de Contadores de Histórias, projeto de extensão do curso de Biblioteconomia que sob coordenação da profa. Dra. Lidia Eugenia Cavalcante e Laiana Ferreira possibilitou minha inserção no mercado de trabalho enquanto estagiária no Tribunal Regional do Trabalho lócus da presente pesquisa.

A condução deste trabalho esteve centrada no referencial teórico que consubstanciassem os grandes temas centrais da referida pesquisa. Os capítulos

monográficos estão assim estruturados: o primeiro capítulo introduz a temática, esclarece seus percursos metodológicos e estruturação do trabalho. O segundo capítulo trata da origem da contação de histórias, salientando a identidade lúdica do povo brasileiro. São traçados diálogos com a memória e a oralidade no contexto da retórica e do convencimento salientando a importância do signo linguístico no discurso persuasivo.

Na sequência, o terceiro capítulo apresenta essa nova roupagem da contação de histórias, o *storytelling*, ao passo que busca compreender sua utilização enquanto ferramenta de comunicação na sociedade midiática e na mediação da informação nas organizações. O quarto capítulo aborda a função narrativa do Direito pelo viés do Direito Contado, esclarecendo questões pertinentes acerca da prática das narrativas dos tribunais sendo de suma importância citar o poder da linguagem nas narrativas processuais. Explica o processo decisório judicial, esclarecendo a importância da argumentação jurídica. Em face da diversidade de sensações despertadas pela arte de contar histórias e da infinidade de suas possibilidades pontua que os juristas também são contadores de histórias.

O quinto capítulo esclarece os aspectos metodológicos que fez uso do Construcionismo Social, que objetiva compreender o sujeito, com base na construção de suas histórias e que tem como base Hermenêutica, como forma teórica de interpretação das narrativas. Utilizando também a Análise Estrutural das Narrativas, onde considera-se que a narrativa é uma forma particular de discurso, a pesquisa é de cunho qualitativa. O instrumento de coleta de dados utilizado foi a entrevista, onde os entrevistados foram juízes de primeira e segunda instância. Na análise de dados foi adotada a nuvem de ideias como forma visual interpretativa do discurso dos entrevistados e logo em seguida o tradicional texto corrido de análise. O sexto capítulo apresenta análise de dados e o sétimo finaliza o trabalho ao passo que instiga a novas reflexões acerca da temática com um emblemático “*THE END...* e eles viveram felizes para sempre”.

2 O FIO DA MEADA NARRATIVO: conceitos e interfaces entre o era uma vez, a memória, oralidade e comunicação

*No começo Aquele que é a Palavra já existia.
 Ele estava com Deus e era Deus.
 Desde o princípio, a Palavra estava com Deus.
 Por meio da Palavra, Deus fez todas as coisas,
 e nada do que existe foi feito sem ela.
 A Palavra era a fonte da vida,
 e essa vida trouxe a luz para todas as pessoas.
 A luz brilha na escuridão,
 e a escuridão não conseguiu apagá-la.
 João, 1:1-5.*

2.1 Contação de histórias: uma breve contextualização histórica

Benjamin (1994) acredita que os camponeses e os navegantes, foram os principais responsáveis pela preservação das histórias e da arte de narrar. Cada um exerceu um papel singular nas construções narrativas, os camponeses relatavam a sabedoria popular vivenciada no dia-a-dia, já os viajantes devidos às experiências do ofício traziam notícias de novos mundos, nesses encontros surgiu o que Benjamin (1994) dominou de *comunidade de ouvintes*. Eram momentos de troca de conhecimento através da contação de histórias.

Segundo Benjamin:

A narrativa, que durante tanto tempo floresceu num meio artesão – no campo, no mar e na cidade -, é ela própria, num certo sentido, uma forma artesanal de comunicação. Ela não está interessada em transmitir o “puro em si” da coisa narrada como uma informação ou um relatório. **Ela mergulha a coisa na vida do narrador para em seguida retirá-la dele.** Assim se imprime na narrativa a marca do narrador, como **a mão do oleiro na argila do vaso** (BENJAMIN, 1994, p. 205, grifo nosso).

Na profundidade deste texto encontramos a figura do artesão que no sistema medieval foi responsável pelo desenvolvimento da arte de narrar. O autor compara a dinamicidade da narração com a atividade do oleiro moldando o vaso, não há nada mais romanesco e humano que entender que o contador dar forma a história à medida que a conta, isso explica as especificidades de cada época na qual a narração foi sendo construída, até chegar aos nossos dias, o que não teria sido

possível sem o olhar atento de alguns escritores que lutaram pela preservação do que hoje nos permite transcender o real, os primeiros e eternos contos de fada.

Escritores como o francês Charles Perrault e os alemães Wilhelm e Jacob Grimm, contribuíram de forma significativa para a preservação das narrativas, em momentos críticos em que o hábito de contar histórias correu o risco de desaparecer. Conforme Philip:

Seu sucesso incentivou outros pesquisadores a **preservar** para a posteridade a riqueza do folclore mundial. Nos quatro cantos do planeta esses estudiosos saíram à cata de **contadores de histórias** e registraram seus relatos fielmente. (PHILIP, 1998, p.15, grifo nosso.).

Apesar do costume de narrar histórias ser uma tradição muito antiga, a expressão “Contaçãõ de Histórias” só foi empregada a partir das últimas décadas do século XX. Bussatto (2005) destaca, portanto, que se trata de um neologismo e de uma expressão relativamente nova.

Após quase ter desaparecido, em consequência do surgimento das novas mídias, os contadores de histórias ressurgem como fenômeno urbano, dando origem, ao que hoje se conhece como novos contadores, ou contadores urbanos. Foi um retorno que surpreende, até hoje, tendo em vista a industrialização e urbanização das cidades, e a enorme gama de estímulos científicos e tecnológicos que existem nas sociedades modernas. (SISTO, 2001).

Os Contadores Urbanos de histórias surgiram em meados do século XX, pós Revolução Industrial, nos países industrializados da América e da França, esse novo perfil se diferencia do tradicional, segundo Ong (1998), pois lidam com uma matéria oral secundária, ou seja, com a escrita, enquanto os tradicionais usavam a linguagem oral primária. Utilizam na contaçãõ palavras retiradas das produções da literatura, arquivadas nas bibliotecas por décadas. As narrativas orais primárias, utilizadas pelos contadores tradicionais raramente são utilizadas neste novo cenário no qual o reconto surge, um cenário tido como sagrado, da escrita, as bibliotecas.

As produções de escritores preocupados em recuperar as culturais orais, Perrault e os Irmãos Grimm, já citados anteriormente, foram contribuições decisivas na cultura escrita que passou a resgatar a riqueza das culturas orais. Suas produções nos possibilitam o acesso às narrativas das gerações precedentes.

Coentro (2008) destaca algumas das diferenças entre os contadores tradicionais e esses novos contadores. Menciona, entre outras, o fato de as narrativas

dos contadores tradicionais propiciarem momentos de reflexões sem, porém, permitir um intercâmbio de ideias entre ouvinte e contador, sendo esta na contemporaneidade das narrativas uma constante.

Aquele que ouve também constrói a história, a possibilidade surge a partir do diálogo que anteriormente era mais presente já que os causos faziam parte da vida dessas pessoas, tendo em vista que as histórias não possuíam caráter multidisciplinar e pedagógico característicos da atualidade já que como já foi dito eram histórias do cotidiano da comunidade. Apesar de estes novos contadores terem buscado uma aproximação e/ou um resgate dos contadores tradicionais, este resgate está estritamente relacionado à memória e viés performático. (ZUMTHOR, 2010).

2.1.1 O lúdico no contexto do Brasil: um povo amante de histórias

O lúdico no contexto histórico do Brasil surgiu por meios de raízes folclóricas em virtude da miscigenação étnica brasileira, como ressalta Cascudo (1984, p.16), a narrativa oral traz características dos três povos que mais marcaram a cultura nacional: o indígena, o africano e o português. Todos os três possuíam cantos, danças, canções de ninar, anedotas, lendas, histórias de heróis e de guerras para contar e cantar. A arte de contar histórias confunde-se, portanto, com a própria história do país e representa uma poderosa fonte de identidade e comunicação para o povo brasileiro. A literatura denota a influência portuguesa em atividades lúdicas. Sobre isso Kishimoto (2002, p.22), afirma que:

Desde os primórdios da colonização a criança brasileira vem sendo ninada com cantigas de origem portuguesas. E grande parte dos jogos tradicionais popularizados no mundo inteiro como, jogo o de saquinho (ossinho), amarelinha, bolinha de gude, jogo de botão, pião e outros, chegou ao Brasil, sem dúvida por intermédio dos primeiros portugueses. Posteriormente, no Brasil receberam novas influências aglutinando-se com outros elementos folclóricos como, o do povo negro e do índio.

Kishimoto não descarta a contribuição de outras culturas de povos na construção das brincadeiras e cantigas que fazem parte da cultura brasileira. E é nesse ritmo dinâmico que são desenvolvidas práticas de leitura durante as oficinas. Muitos pesquisadores denominam o século XXI como o século da ludicidade. Isso é bastante óbvio levando em consideração que nunca antes se houve tanto apelo ao

lazer e divertimento, consciente de seu papel socializador e mediador da informação. Dalla Valle, (2010, p.22) relata que:

independente do tempo histórico; o ato de brincar possibilita uma ordenação da realidade, uma oportunidade de lidar com regras e manifestações culturais, além de lidar com outro, seus anseios, experimentando sensações de perda e vitória.

A contação de histórias não só potencializa o ato de brincar, ao mesmo tempo em que desenvolve e proporciona a aprendizagem através das atividades que aliam o entreter e o educar tais como parlendas, trava-línguas, jogos de memorização, leitura dinâmica, além de atividades que envolvem as artes plásticas e cênicas. Veremos logo mais adiante que a contação de histórias também é uma poderosa ferramenta de comunicação, vale ressaltar que para tanto a performance do contador é de suma importância.

Sobre a performance do contador de histórias, de acordo com Benjamin:

A narração, em seu aspecto mais sensível, não é de modo algum o produto exclusivo da voz. Na verdadeira narração, a mão intervém decisivamente, com seus gestos, aprendidos na experiência do trabalho, que sustentam de cem maneiras o fluxo do que é dito. (BENJAMIN, 1994, p 220-221.)

Narrar uma história não é um produto exclusivo da voz de quem narra ou do domínio das técnicas vocais, mas sim de tocar a alma dos ouvintes, encontrar no olhar do outro o cenário que dá vida a história. Suscitada pela memória e ligada pela respiração, narrar não concebe a divisão entre corpo e voz. Na performance do contador o gesto e palavra se encontram em uma suave melodia, tem igual importância, ambos constroem a narrativa.

Segundo Veneziano (2002, p.185) o ator Dario Fo afirma que: “a voz não descreve, age e deixa, ao gesto, a indicação das circunstâncias (...). Ao invés de sufocar a palavra, o gesto a valoriza”. A voz revela as intenções, caracteriza e diferencia os personagens, Coentro (2008) assim afirma acerca da voz, “ela é um atributo construído no corpo, gerado por processos físicos iniciados pela respiração. Se for o corpo que respira, portanto é o corpo que fala. E é o corpo que conta.” É o corpo que conta a história, já que este gera no outro impressões e imagens, possibilitando interpretações acerca daquilo que é contado, Zumthor (2010) chamou este tesouro de vocalidade poética. Para este autor, durante a performance, vocalidade é o momento em que uma voz toca o corpo do outro.

2.2 Memória e oralidade: entre o individual e o social na arte da persuasão

Mistério. Encantamento. Significado. O poder persuasivo das narrativas rompendo as barreiras cronológicas e nos lembrando que a imortalidade é apenas um detalhe diante da teia de ressignificações proporcionada pela vivacidade das palavras. Em cada época da história o ser humano sempre procurou explicar a memória, ora se valendo de metáforas, ora de avanços científicos, vale ressaltar que os conhecimentos construídos em torno do tema eram por sua vez influenciados pelo momento histórico-cultural vivenciado. A poesia indiana ¹já nos alertava que “*só tem futuro aquele que não esquece do passado.*”

O país que é considerado berço da civilização ocidental, da filosofia, da literatura, da dramaturgia e da ideia moderna de democracia, não apenas possui mais monumentos da Antiguidade que qualquer outra nação europeia, mas também possui um oceano de conhecimento cujas águas límpidas permitem mitologicamente um mergulho nos segredos do passado. Os gregos acreditavam que a memória era uma divindade personificada através de *Mnemosine*², mãe de nove musas, protetoras das artes e da história, do que ressalta a sua íntima relação com o patrimônio cultural, concedia aos poetas a oportunidade de voltar ao passado e lembrar para a coletividade os feitos antes esquecidos, a divindade também conferia o dom da imortalidade, pois quem se torna memorável não morreria jamais. (CHAUÍ, 2001, p. 126).

Os gregos desenvolveram muitas técnicas para preservar a lembrança sem lançar mão do registro, tendo em vista que acreditavam que o mesmo enfraquecia a memória, se valiam, portanto da oralidade para transmitir suas experiências com as divindades e assim em encontros que ocorriam normalmente nas praças públicas teciam através do encantamento das palavras, procurando desvendar os mistérios do passado, o significado da vida humana. O sujeito poeta era uma espécie de memória viva do seu grupo tendo em vista que o mesmo era o responsável pela transmissão oral das lembranças aos mortais, exercendo assim um importante papel social

¹ Rabindranath Tagore ou Rabíndranáth Thákhur (1861 - 1941) foi um escritor, poeta e músico indiano. Nobel da literatura de 1913.

² Filha da deusa Gaia e do deus Urano (CARAZZAI; WERTHEIN, 2000, p. 10). Além de ser filha da Terra e do Céu, Mnemosyne também é irmã do Tempo (Cronos). (VERNANT, 1990, p. 141).

rompendo não só as barreias cronológicas, mas a própria imortalidade do desconhecido.

Na analogia poética do romano Cícero a memória era comparada às marcas deixadas na cera pelos homens, cera esta que ganhou fôlego de vida na voz das figuras discursivas dos poetas contadores de histórias, ainda que tal nomenclatura não existisse na época os poetas já teciam na história a importância da oralidade para perpetuação da memória, vale ressaltar que há algumas diferenças pertinentes na perspectiva tanto dos gregos com Aristóteles como dos romanos com Quintiliano e Cícero acerca dessa figura discursiva. Conhecido como *ethos* tal figura caracterizava-se como “ a construção de uma imagem de si destinada a garantir o sucesso do empreendimento oratório” (Amossy, 2005, p. 10).

Conforme salienta FIORINDO (2012) acerca da diferença da noção grega e romana de *ethos*:

Para os gregos a imagem que o orador cria e mostra no momento da enunciação, a fim de **convencer** o auditório não corresponde, necessariamente, à identidade dele; enquanto para os romanos, o *ethos* estava ligado aos atributos reais do orador, à sua moral, e não incidia na imagem discursiva criada pelo orador. (FIORINDO, 2012, p. 1, grifo nosso.)

De acordo com Heine (2011), é o pensamento grego e não o romano que lança as bases para a construção teórica da noção de *ethos* nos estudos linguísticos. A essência da produção discursiva conforme já foi citado era a oralidade e não o texto escrito, sendo assim os oradores valiam-se de características físicas, tais como roupas, adereços, mímicas e feições a fim de construir uma autoimagem extradiscursiva na retórica. O orador possuía uma grande responsabilidade que não se restringia apenas a sua postura enquanto figura discursiva ou aos elementos da sua autoimagem, o orador deveria possuir caráter persuasivo, para tanto era necessário o domínio da expressão verbal. Citelli (2002) acerca do espaço cultural e linguístico criado a partir dessa preocupação com o domínio da expressão verbal afirmou:

Essa recuperação do espaço cultural e linguístico do mundo clássico é necessária, visto que a preocupação com o domínio da expressão verbal nasceu entre os gregos. E não poderia ser diferente, pois, **praticando um certo conceito de democracia, e tendo de exporem publicamente suas ideias, ao homem grego cabia manejar com habilidade as formas de argumentação.** Daí toda larga tradição dos tribunos, dos sofistas, que iam

às praças públicas, aos tribunais, aos foros, tentando inflamar multidões, alterar pontos de vista, mudar conceitos pré-formados. Demóstenes, Quintiliano, Górgias, foram alguns desses nomes que ficaram célebres pela habilidade com que encaminhavam suas lógicas argumentativas. Não é, pois, estranho que a Grécia clássica tivesse levado a graus de sutileza a preocupação com a estruturação do discurso. As escolas criaram, inclusive, disciplinas que melhor ensinassem as artes de domínio da palavra: a eloquência, a gramática, a retórica, atestam algumas das evidências do conjunto de preocupações que marcaram a relação dos gregos com o discurso. (CITELLI,2002, p.7, grifo nosso).

Para os gregos o falar publicamente não se restringia somente a exposição de ideias de forma persuasiva, mas também remetia a um ato democrático ainda que persuasivo. Na perspectiva de Fiorindo (2012) visualizamos o trabalho majestoso de Aristóteles ao sistematizar a arte de persuadir:

Em sua Arte Retórica, o filósofo demonstra, de forma categórica, conceitos e passos da arte de convencer pelo discurso cuja finalidade é trazer provas, já que o objetivo maior da retórica não é apenas persuadir, mas diferenciar os instrumentos de convencer. Como observamos, a arte retórica propõe-se a diagnosticar situações de discurso para adequá-lo ao seu objetivo maior, que é convencer, ou seja, ela pretende ver teoricamente o que, em cada caso, pode ser capaz de gerar a persuasão. (FIORINDO, 2012, p. 3)

A concepção aristotélica do orador nos remete aos pontos fundamentais na arte de persuadir tais como o caráter, a autoimagem e principalmente a qualidade das provas empregadas pelo orador. A figura a seguir tipifica as duas categorias de provas.

Figura 1 – Provas empregadas pelo orador.



Fonte: FIORINDO, 2012, p. 3.

Segundo Heine (2007), o *ethos* aristotélico não pode ser compreendido isoladamente do *pathos* e do *logos* no processo retórico, no entanto Aristóteles afirma que o *ethos* é a mais importante das provas, sendo o caráter do orador de fundamental importância na persuasão, contudo conforme já foi citado anteriormente o *ethos* é a

construção da imagem de si que o orador cria através do discurso a fim de garantir o sucesso do empreendimento oratório e, não significa, necessariamente, ser o caráter real do orador.

A memória é considerada no escopo desse trabalho em aproximação com os processos mnêmicos, os trabalhos considerados fundadores, como os de Bergson, na filosofia; de Freud, na psicanálise; de Proust, na literatura; de Ebbinghaus, na psicologia; a partir dos quais se desdobraram, diversas investigações em várias áreas do conhecimento, são de suma importância, mas inicialmente nos ateremos ao prisma teórico da perspectiva de LeGoff (2003),

A Memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode utilizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas. (LeGoff, 2003, p. 419).

Em seu texto *Memória e História*, Le Goff (1996) já apresentava uma abrangente e interessante síntese dos muitos aspectos, momentos, condições que envolvem a construção de, e a teorização sobre, a memória, nas suas relações com a história: memória individual/coletiva; memória como narrativa, identidade; memória como conteúdo psíquico; memória social, memória étnica; funções da oralidade e da escrita na construção da memória. Le Goff nos lembra dos homens-memória nas sociedades ágrafas; dos funcionários da memória, os *mnemom* (arquivistas), fazendo-nos lembrar, por exemplo, de *Fahrenheit 451*, ficção/filme que problematiza a função dos livros na sociedade e os modos de construção de um legado cultural no âmago das relações de poder. (SMOLKA, 2000,p. 17).

Meneses (1992, p.9), afirma que a memória é o mecanismo de registro e retenção, depósito de informações, conhecimento e experiências, que também está suscetível a esquecimentos e ocultações. Borges (2007), no conto *Funes, o Memorioso*, marca o emblema da perda da condição humana pela saturação da memória e pela incapacidade de esquecer e, por conseguinte, de pensar, demonstrando a importância também dos mecanismos de seleção e descarte – que não são negativos em si mesmos. Todos os rastros na historiografia, sejam do progresso ou da decadência, deixam registros na memória histórica. (Pinto 2001, p.294) resume muito bem, já aproximando a temática do campo do *storytelling*: —tornamo-nos memoriosos e redefinimos, trilhando a fronteira porosa entre história e

ficção, o lugar possível da memória. Memória pelos textos, pela constituição poética. Nora (1993) refere quase efusivamente a um conceito de memória:

É a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, suscetível de longas latências e de repentinas revitalizações. (NORA, 1993, p.9).

Para Ferreira (2004, p.98), memória é um elemento constitutivo do sentimento de identidade, tanto coletivo quanto individual, como fruto de um trabalho de construção constantemente negociada e representação de um fenômeno social. Velho (2001, p.11) afirma enfaticamente que —não existe vida social sem memória, a própria possibilidade de interação depende de experiências e expectativas culturalmente compartilhadas. Como compartilhar experiências em um ambiente organizacional competitivo de forma a facilitar a tomada de decisões será algo discutido nos próximos capítulos, de antemão salientamos que na perspectiva de Leontiev (1978), Vygotsky (1984) e Luria (1986), as funções psíquicas alteram-se no decorrer da história da civilização, exercendo uma função na mente e no comportamento do homem

O aprendizado no exercício da palavra em público, na oratória; prática da memória como retórica, como palavra poderosa, sedutora, persuasiva, convincente. Importância e necessidade de exercitar a memória: além da reminiscência, o esforço da recordação. Memória como deusa que imortaliza o saber, memória como arte, memória para tomada de decisões, memória como tradição.

De acordo com Smolka (2000),

Simonides de Céos, poeta e pintor no século V a.C., parece ter sido o primeiro a estabelecer os princípios, ou a definir as regras dessa arte. A recordação mnemônica requer 1. a lembrança e a criação de imagens na memória; 2. a organização das imagens em locais, ou lugares da memória. Como poeta e pintor, Simônides trabalha articuladamente os métodos da poesia e da pintura: pintura é poesia silenciosa; poesia é pintura que fala. Tanto para a poesia como para a pintura, e também para a arte da memória, é dada importância excepcional à visualização intensa.

O pensamento se concretiza na e por intermédio da linguagem que, ao mesmo tempo, o constitui, o organiza e o expressa. Pensamento e linguagem, pontua Vygotsky (1984), compõem uma unidade indissolúvel. A materialização da consciência em signos e significados linguísticos a torna acessível a outros que

podem apropriar-se dela e transformá-la. Oliveira (1991) realça o pensamento de Vygotsky quando comenta que os processos mentais superiores, que caracterizam o pensamento tipicamente humano, são mediados por sistemas simbólicos, e que o pensamento humano incluiria: ações conscientemente controladas, atenção voluntária, memorização ativa, pensamento abstrato, comportamento intencional. Citelli (2002) esclarece que a partir das reflexões sobre a linguagem, começa-se a estudar a linguagem não enquanto língua, mas enquanto discurso. Salientando que cabe à retórica mostrar o modo de constituir as palavras visando a convencer o receptor acerca de dada verdade. Diante desse cenário é pertinente a temática do próximo tópico.

2.3 Signos linguísticos no discurso persuasivo

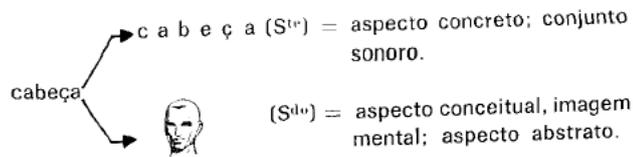
Qual a importância dos signos linguísticos no discurso persuasivo para uma efetiva comunicação? Ora é da inter-relação dos signos que são produzidos a frase, o período, o texto, ou seja, se torna necessário compreender algumas articulações entre signo e persuasão para assim entender como se pode dá uma comunicação efetiva de caráter persuasivo através dos signos linguísticos e sua importância para tomada de decisões no cenário jurídico, sendo que este último será melhor explicitado nos capítulos posteriores.

Inicialmente se faz necessário tecer algumas considerações pertinentes acerca do signo, significante, significado e significação. “O signo linguístico une não uma coisa e uma palavra, mas um conceito e uma imagem acústica”. (SAUSSURE, 2004, p. 80). Ainda de acordo com o autor, todo signo tem uma dupla face: o significante e o significado, “entendemos por signo o total resultante da associação de um significante com um significado” (SAUSSURE, 2004, p. 81). Citelli (2002) esclarece a diferença entre ambos:

O significante é o aspecto concreto do signo, é a sua realidade material, ou imagem acústica. O que constitui o significante é o conjunto sonoro, fônico, que torna o signo audível ou legível. O significado é o aspecto imaterial, conceitual do signo e que nos remete a determinada representação mental evocada pelo significante. (CITELLI, 2002, p. 23).

Para ilustrar a conceituação acima Citelli (2002) da seguinte equação: Significante (Ste) + Significado (Sdo) = Significação (Sção). A mesma pode ser explicada na figura baixo e na sua posterior interpretação.

Figura 2 – Significante e significado.



Fonte: Citelli, 2002, p. 40.

“O significante e o significado são aspectos constitutivos de uma mesma unidade. Quando enunciamos a palavra *cabeça*, o fazemos relacionando conjunto sonoro e imagem mental.”. (CITELLI, 2002, p. 41). A palavra *cabeça* possui uma *significação*. Acerca da relação do signo com a comunicação no que concerne ao grau de persuasão que este propicia ao discurso, Citelli (2002) conclui que:

Resta-nos dessas observações que o desejo de comunicar certas ideias - a comunicação propriamente dita, a vontade de dizer coisas aos outros e o efetivo ato de dizer, o movimento em direção à construção do texto e sua construção - fica mediado por essa unidade menor que se chama signo. O modo de articulá-lo, organizá-lo, poderá determinar as direções que o discurso irá tomar, inclusive de seu maior ou menor grau de persuasão. (CITELLI, 2002, p. 41).

Diante desse cenário no qual o modo de articular o signo pode determinar as direções do discurso, inclusive seu caráter persuasivo, surge uma das mais antigas e eficazes ferramentas de comunicação, o *Storytelling*, que nada mais é que uma narrativa estruturalmente construída para atingir um propósito através da arte da persuasão e do convencimento. Avante ao próximo capítulo, avante ao *storytelling*.

3 STORYTELLING: NARRATIVAS COM UM PROPÓSITO

*Conte-me e eu esqueço.
Mostre-me e eu apenas me lembro.
Envolve-me e eu compreendo.
Confúcio*

3.1 Era uma vez *storytelling*: fatos, ficção e fantasia

A arte de narrar histórias sempre esteve enraizada com o imaginário humano, os povos ancestrais contavam e encenavam histórias para difundirem seus rituais, os mitos, o inexplicável diante do desconhecido, suas experiências adquiridas junto com seus semelhantes. Além do uso da comunicação oral e gestual para narrarem suas histórias, realizavam os primeiros registros destas histórias nas paredes das cavernas, assim como a transmissão oral, passadas de geração em geração.

A cultura humana foi sendo construída através das narrativas que possibilitam explicações para o desconhecido, para os mistérios da vida. Conforme Campbell:

[...] compreender que **aquilo que os seres humanos têm em comum se revela nos mitos**. Mitos são histórias da **nossa busca da verdade**, de sentido, **através dos tempos**. Todos nós precisamos contar nossa história, compreender nossa história. (CAMPBELL, 1990, p.16, grifo nosso).

Para o autor, um mito nos leva a compreender nossa história, nos permite significarmos nosso ser. Procurando respostas para os grandes problemas humanos os mitos nos aproximam daquilo que somos, são metáforas cuja potencialidade reside no fato de proporcionar ao ser humano respostas acerca do desconhecido. Nesse processo de descobertas, o contar histórias surge como uma porta de possibilidades que através da imaginação, da oralidade, tem perdurado séculos possibilitando o resgate à memória e constituindo uma importante ferramenta estratégica na comunicação interpessoal.

As histórias quando construídas e compartilhadas de maneira adequada atingem mais facilmente os propósitos que desejamos ao contá-las. “O homem só

pode realizar o *telos* de sua espécie nesta prática de cidadania." (HABERMAS, 1989, p. 332). *Telos* é a palavra grega para atingir um propósito, cumprir uma meta, realizar algo com uma finalidade, uma palavra cujo conceito remete à uma prática cidadã.

Há um provérbio africano que diz assim, “ Se o leão não contar a própria história, o caçador o fará”. O fio narrativo da história se constrói na experiência corretamente estruturada, o compartilhar a fim de engajar a audiência se torna a maneira de legitimar uma liderança por meio da referência. (MCSILL, 2013, p.31.) Ainda na perspectiva de Mcsill (2013, p. 40):

[...] os princípios e técnicas de *Storytelling*, que até pouco tempo atrás pertenciam ao reino da literatura, cinema, teatro e contação de histórias no jardim de infância, saltou para dentro das empresas e de uma vez por todas a política de oito países que combinados, formam mais de 50% da economia mundial. Por exemplo, David Cameron – o primeiro ministro do Reino Unido – ao decretar que no encontro do G8 os líderes não deveriam usar gravatas, teve como objetivo levar a nós, eleitores, a “comprar” o seu programa de governo e dar-lhe um voto de confiança nas próximas eleições. Ali, bem no meio do G8, Cameron era “gente como a gente” e demonstrou isso através de um gesto cuidadosamente arquitetado ao discursar [...]“vamos trazer ao mundo **uma nova narrativa** em que o foco está **na mensagem que transforma** e não no discurso que apenas informa.”. (MCSILL, 2013, p. 41,40, grifo nosso.)

Xavier enfatiza que há pelo menos três definições que se fazem necessárias para a compreensão temática do *Storytelling* (2015, p. 11,12):

Definição pragmática: Storytelling é a arte de elaborar cenas, dando-lhes um sentido envolvente que capte a atenção das pessoas e ensine a assimilação de uma ideia central.

Definição pictórica: Storytelling é a arte de moldar e juntar as peças de um quebra-cabeça, formando um quadro memorável.

Definição poética: Storytelling é a arte de empilhar tijolos narrativos construindo monumentos imaginários repletos de significado. (XAVIER, 2015, p. 11,12)

Uma mesma palavra híbrida aparece nas três definições o que evidencia a indissociabilidade da arte e da técnica no contar histórias. Acerca dessa nova forma de contar histórias, Xavier ainda enfatiza que:

Não é por acaso que a mais antiga forma humana de troca de experiências tornou-se a quase-novidade que tanto interesse tem despertado em gente de tão variadas profissões. Criadores e produtores de entretenimento e cultura, profissionais de marketing, de publicidade, de vendas, de jornalismo, de ensino, de política, de qualquer atividade que lide com apresentações de ideias ou projetos de repente percebem no *storytelling* uma questão de

fundamental importância. Esse clique coletivo, abrupto como todo clique que se preza, coincide com o momento em que as narrativas clássicas dão sinais de fragilidade, criando confusão em nossas histórias individuais e consequentemente crises de identidade. (XAVIER, 2015, p. 14).

Diante do imediatismo tecnológico as famílias assumiram novas configurações, as relações afetivas, profissionais, sociais, políticas, ideológicas e espirituais que historicamente deram nitidez a identidade e perfil de cada indivíduo, esfumaçaram-se, tornaram instáveis, deixando em nós apenas uma fome quase insaciável e ambivalente, de individualidade e coletividade. Domingos (2009), reflete sobre as questões da subjetividade e da seleção do tema narrado. Não há nada que se narre, que não foi previamente selecionado, pensado, e modificado pelos novos contextos sociais e culturais, sejam na sociedade em si ou no contexto das organizações.

Domingos (2009) enfatiza que a contação de histórias ou *Storytelling* é uma forma de construção de um coletivo, ele acredita ser essa a maneira que a sociedade encontrou para ser visualizada na narrativa:

Os storytelling modernos servem para construir um eu coletivo, onde todos possam se sentir capazes de serem visualizados de modo empático com o herói da narrativa dada. O relacionamento social do storytelling faz uso de audiovisuais interativos demonstrando que o eu ora construído pelas novas tecnologias tem um complexo de valores que questiona as nossas crenças e hábitos passados e nos coloca para repensar o próprio homem de modo ecológico. Esse novo homem está voltando às suas origens e sentindo-se reintegrado ao todo, que é muito maior do que seu simples eu e sua circunstância. Não se trata mais de um eu individual, mas sim, de um eu enredado nas informações midiadas e que estão no ar, à disposição de quem as quiser captar. Nele se apresentam todas as culturas e o homem com todas as suas angústias e vontades. Esse homem personagem do storytelling se vê nessa rede como um herói de um espetáculo. Essa produção feita pelo próprio homem se autorevelando para os demais homens serve-se das novas tecnologias, sendo este um dos princípios do que chamamos aqui de storytelling (DOMINGOS, 2009, p.2).

Nas organizações o *Storytelling* é visto na sua essência como recurso estratégico comunicacional que se dar de várias formas, como salienta Gabriel (2000):

[...] a narrativa organizacional é como o "sistema de organização da memória institucional". É reflexiva, no sentido de recriar continuamente o passado de acordo com o presente, transformando as interpretações históricas a próprio favor. É interativo, no sentido de que a maioria das histórias são multi-autor, com os membros da organização se alternando nos papéis de narrador e ouvinte, acrescentando pistas "factuais" ou torções interpretativas como uma história se desenrola. É dialógica, onde a verdade da história não está em qualquer uma variante como o processo através do qual o texto emerge.

Assim, as histórias quase nunca apresentam como peças integradas de narrativa, com um enredo cheio e um elenco completo de personagens, em vez disso, eles existem em um estado de fluxo contínuo, fragmentos, alusões, como as pessoas [...] (GABRIEL, 2000, p.29, tradução nossa)

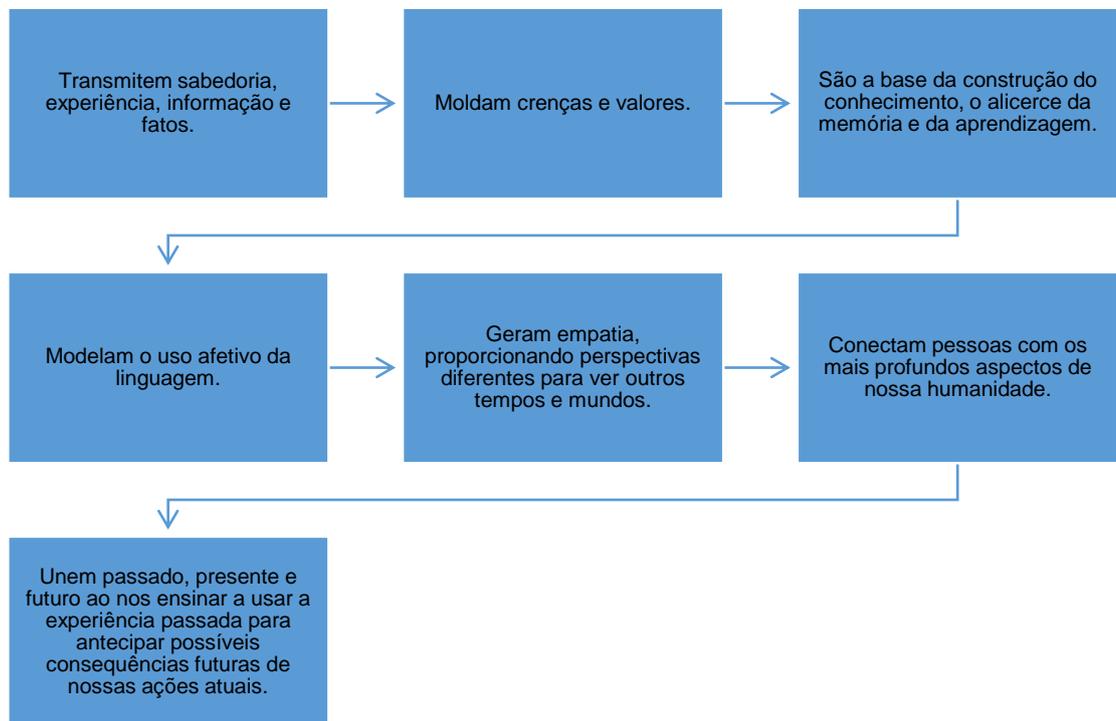
Na construção de novos laços sem perder as raízes surgem os contadores organizacionais, cuja oportunidade de compartilhar experiências de forma parcial e completa de subjetivações ressignifica a relação da história assim como o processo de Storytelling no ambiente organizacional. Sarlo (2007) comenta essa relação entre a história nessas duas dimensões:

As operações com a história entraram no mercado simbólico do capitalismo tardio com tanta eficiência como quando foram objeto privilegiado das instituições escolares desde o fim do século XIX. Mudaram os objetos da história – a acadêmica e a de grande circulação -, embora nem sempre em sentidos idênticos. De um lado, a história social e cultural deslocou seu estudo para as margens das sociedades modernas, modificando a noção de sujeito e a hierarquia dos fatos, destacando os pormenores cotidiano articulados numa poética do detalhe e do concreto. De outro, uma linha da história para o mercado já não se limita apenas à narração de uma gesta que os historiadores teriam ocultado ou ignorado, mas também adota um foco próximo dos atores e acredita descobrir uma verdade na reconstituição de suas vidas (SARLO, 2007, p. 11-12).

Nessa perspectiva, podemos perceber a importância dos Contadores de História como mediadores no processo de preservação da memória, envolvendo os sujeitos em uma narração que mescla fantasia e realidade, acerca disso Cavalcante (2015) advoga,

A ação de estabelecer, portanto, uma comunicação entre os indivíduos por meio da narrativa em processo de mediação da leitura, pode ser considerada como uma prática privilegiada de efetivação de um lugar social da cultura, que contribui para a redefinição do papel do contador de histórias, passível de acompanhar as mutações do texto e da escrita em seus múltiplos suportes de difusão e apropriação. (CAVALCANTE, 2015, p. 117).

Aristóteles fundamenta a tese que “o homem é um animal social”, assim, “a natureza social do homem se manifesta na linguagem, no dizer ou no *logos* [...] O homem é o único animal que fala, e o falar é função social” (MARÍAS 2004, p.91). A dinâmica da vida social ganha significado quando vivenciada no contexto do paradigma narrativo que atualmente aliado ao desenvolvimento tecnológico impulsiona aos sujeitos novas possibilidades de ressignificações de suas vidas através do compartilhamento de suas histórias. O gráfico abaixo ilustra um pouco da dinamicidade do *storytelling*.

Gráfico 1 - *Storytelling*

Fonte: Elaborado pela autora com base em Denning, 2007.

Independente do cenário no qual o *storytelling* venha a ser aplicado, seja na propaganda de um produto, na construção de uma marca ou na elaboração de narrativas organizacionais seu uso enquanto recurso estratégico comunicacional não se restringe somente a meios de interação ou a mediação da informação, mas a sobrevivência em comunidade conforme assegura COGO (2010, p. 88) “somos todos contadores e consumidores de histórias. Esse é um dos caminhos que os seres humanos construíram naturalmente para sobreviver em comunidade”.

3.2 Mediação da informação

A mediação da informação se configura como o processo fundamental para comunicação no contexto organizacional além de contribuir para:

A criação de um ambiente de comunicação franco e honesto; para a aprendizagem coletiva por meio de acertos e erros expressos em histórias, bem como para divulgar informações, experiências, conseguir a coparticipação dos públicos e auxiliar a construção da imagem, além da própria reputação institucional. (GUARALDO; PORÉM 2015, p. 255).

Almeida Júnior (2009) reconhece que o processo de mediação da informação se estabelece de duas formas: a mediação implícita e a explícita:

A primeira, a mediação implícita, ocorre nos espaços dos equipamentos informacionais em que as ações são desenvolvidas sem presença física e imediata dos usuários. Nesses espaços, como já observado, estão a seleção, o armazenamento e o processamento da informação. A mediação explícita, por seu lado, ocorre nos espaços em que a presença do usuário é inevitável, é condição *sine qua non* para sua existência, mesmo que tal presença não seja física, como, por exemplo, nos acessos à distância em que não é solicitada a interferência concreta e presencial do profissional da informação (ALMEIDA JÚNIOR, 2009, p. 92).

Cavalcante (2015, p. 113) ressalta que a palavra mediada pelo sujeito narrador, é, por conseguinte, primordial para a cultura tendo em vista que a mediação da leitura, sob a ótica da narrativa oral amplia a noção do texto, indo além da palavra escrita:

Se abre em um processo de comunicação, ancorado na interação social, estabelecendo as condições necessárias para a produção e apropriação de sentidos a partir das experiências vividas individualmente de ambos: mediador e leitor. **Sob tais aspectos, percebe-se claramente a ligação entre cultura e comunicação, que surge das vivências dos indivíduos em sociedade.** (CAVALCANTE, 2015, p. 109, grifo nosso.).

A mediação nas organizações possibilita novas vivências tendo como instrumento a palavra compartilhada sendo assim compreendida como:

O processo de mediar informações e histórias na e sobre a organização, oriundas de diversas vozes com o objetivo de disseminar o diálogo, a coparticipação dos diferentes públicos, mas também com objetivos mercadológicos e institucionais ao contribuir para a construção da reputação da empresa, num espaço comunicativo da escrita múltipla, com interesses diversos ao narrar experiências e fatos que podem determinar o sucesso ou fracasso na qualidade dos relacionamentos entre a organização, seus públicos e a sociedade. (GUARALDO; PORÉM, 2015, p. 268).

A palavra e, em especial, a fala, torna-se o instrumento por excelência da ação do líder, o meio essencial para entrar em contato com os outros, e para obter resultados. (CHANLAT; BÉDARD, 2007, p. 126). No cenário jurídico o juiz é o líder, cabe discutir o paradigma narrativa no processo jurídico.

3.3 O paradigma narrativo e o *storytelling* no cenário organizacional jurídico, uma ponte interpretativa

Adenil Alfeu Domingos também faz esta aproximação entre narrativas e contação de histórias, nos diversos suportes, e para o autor não há como separá-las:

As imagens nas paredes das cavernas foram, por certo, as primeiras narrativas feitas de modo midiado. O suporte eram as paredes e a linguagem era pictórica. Essa linguagem, no entanto, está eivada de sublimaridade, pois parece ter tido um cunho mais místico do que propriamente informativo. Por certo, os primeiros textos orais do homem não foram propriamente narrativos. Eles passaram a fazer parte da memória da humanidade, em seu aspecto emocional e, possivelmente, eles foram interjeitivos e onomatopeicos. Nele, mundo e homem estavam fundidos em um mesmo ato interativo, no nicho natural. Os textos nasciam vindos do espanto do homem diante dos enigmas do seu entorno, ou da sua necessidade de sobrevivência. Eles indicavam a presença do predador ou da caça por meio de gritos onomatopaicos, ou, ainda, da musicalidade da linguagem quando da corte ao parceiro sexual. Eles eram funcionais, mais pragmáticos do que propriamente narrativas de factuais como meio de entretenimento. Os primeiros textos narrativos da ciência, por sua vez, teriam sido apenas um rol de nomes como, por exemplo, o dos astros: lua, sol, estrelas. Aos poucos esses nomes passam a ser frases nominais e, delas para as verbais, foi uma questão de tempo. O homem logo percebeu o dinamismo do universo, de todos os objetos e seres cumprindo um ciclo de vida e a temporalidade adentrou a linguagem. Por isso, a colocação da ideia de *storytelling* ou contação de histórias aos modernos textos como uma recuperação dessa simbiose entre texto homem e mundo, como um produto da era tecnológica em que o mouse não deixa de ser uma extensão da mão e o computador um complemento da memória humana. (DOMINGOS, 2009, p.5-6).

Como aponta Adenil Alfeu Domingos o *Storytelling* ou Contação de Histórias serve atualmente como uma forma de recuperação através da tecnologia, para o sujeito expressar a sua memória inclusive no cenário jurídico. Com isso, contar histórias, em múltiplos formatos e plataformas midiáticas, torna-se uma estratégia para difundir, não apenas, um conteúdo, mas também gerar novos comportamentos sociais.

Como nos mostrou Domingos (2009) contar histórias é um ato uno, interacional, arraigado na essência do ser humano. O *storytelling* chegou ao mundo corporativo nos anos 1990 graças aos consultores motivacionais, líderes e gestores, sendo uma excepcional ferramenta de gestão. Sua eficácia justificava-se pelo fato de que contar uma história ficcional ou narrar um relato de vida tem o poder de mobilizar as emoções. Essas, por sua vez, despertam os sentidos nos colocando inteiros na

escuta. As imagens que nos oferecem os relatos são, ao lado das emoções, responsáveis por memorizarmos mais facilmente o que ouvimos. Além disso, compartilhar dessa escuta ajuda a criar laços de afeto e de compromisso.

No início dos anos 2000 o termo parecia estar definitivamente cravado nesse meio. Primeiro nos EUA, em seguida, e aos poucos, também na Europa. Toda essa história começou com o fortalecimento da narrativa, abordagem que teve início nos anos 1970 e espalhou-se por todas as áreas do conhecimento: literatura, linguística, antropologia, educação, psicologia, política, jornalismo, diplomacia, direito, medicina e finalmente, administração.

O *storytelling* é uma valiosa ferramenta do líder com o qual a líder pode atingir vários objetivos: persuadir pessoas a mudar, estimulá-las a trabalharem juntas e a compartilhar conhecimentos, transmitir valores, comunicar ao grupo quem ele é e conduzir o grupo até o futuro planejado por ele (BROWN... et al., 2005).

Há um conjunto de objetivos, valorizados por qualquer líder e dirigente organizacional, que pode ser alavancado com o uso de *storytelling*. Nas organizações jurídicas o *Storytelling* surge como uma nova proposta metodológica enquanto recurso de defesa jurídica, com o qual o líder pode atingir vários objetivos, oito destes foram assim identificados por Denning (2006): a) induzir ações, b) comunicar aos liderados quem é o líder, c) transmitir valores, d) comunicar o que a organização significa, e) estimular colaboração, f) neutralizar boatos, g) compartilhar conhecimentos, e h) conduzir as pessoas para um futuro vislumbrado pelo líder. Para cada um destes há um padrão de narrativa ou tipo básico de história mais apropriado, conforme é sintetizado na tabela 1.

Tabela 1 – Oito diferentes tipos de narrativas.

Objetivo	Tipo de história	Cuidados do líder ao contar
Induzir ações	Descreve como uma mudança bem sucedida foi realizada no passado, mas permite aos ouvintes imaginar como seria no presente.	Evitar detalhes em excesso, que podem impedir a audiência de “entrar na história”.
Comunicar aos liderados quem é o líder	Fornece à audiência condições para engajar-se na trama e revela vulnerabilidades ou pontos fortes do seu passado.	Prover detalhes significativos, mas, ao mesmo tempo, certificar-se de que a audiência está disposta a ouvir sua história.

Transmitir valores	Tornar-se familiar para a audiência e promover discussão sobre as questões suscitadas pelo assunto.	Utilizar tipos e situações factíveis e nunca esquecer que a história deve ser consistente com suas próprias ações.
Comunicar o que a organização significa	Isso é conseguido pelo próprio produto ou serviço, ou pelos depoimentos dos consumidores ou de terceiros.	Assegurar-se que a organização realmente está entregando o que a marca promete.
Estimular colaboração	Despertar a audiência para situações semelhantes já vivenciadas e estimulá-los a contar sua própria história.	Assegurar-se que você tem um meio para controlar o grande fluxo de histórias que pode surgir.
Neutralizar boatos	Destacar, por meio de humor, algum aspecto do boato que o evidencia como falso ou não racional.	Assegurar-se de que o boato realmente é falso.
Compartilhar Conhecimento	Focalizar os erros cometidos e mostrar como foram corrigidos, explicando por que a solução funcionou.	Solicitar soluções alternativas e, possivelmente, melhores.
Conduzir pessoas	Evocar o futuro que você pretende criar, sem dar detalhes excessivos (que podem não ocorrer como planejado).	Assegure-se de suas habilidades para “ <i>storyteller</i> do futuro”. Caso contrário, use uma história do passado que possa ser usada como inspiração para o futuro.

Fonte: Denning, 2005.

Os objetivos e estratégias apresentadas acima podem ser aplicadas na construção de narrativas jurídicas para tanto se faz necessário uma ponte dialógica e esta é possibilitada através do Direito Contado.

4 O DIREITO CONTADO: as narrações jurídicas

*A base da sociedade é a justiça;
o julgamento constitui a ordem da sociedade;
ora o julgamento é a aplicação da justiça.
Aristóteles*

4.1 A função narrativa do Direito: intersecções com a Literatura e a Ciência da Informação

Desde tempos imemoriais as narrativas são utilizadas como instrumento de informação, aprendizagem, entretenimento e poder. O homem é, em suas ações práticas, bem como em suas ficções, essencialmente um animal contador de histórias. (MACINTYRE, 2001, p. 363). A dimensão da narratividade não se apresenta como uma verdade estabelecida que se restrinja a uma única área do saber tendo em vista que esta traça diálogos com diversos campos da ciência.

A abordagem do Direito contado constitui um indispensável espaço de reflexão do Direito em sua perspectiva narrativa, que por sua vez se diferencia do pensamento analítico, da percepção do Direito analisado. Ost (2005) e Barzoto (2007) advogam que nessa corrente é percebido o profundo abismo entre o ser e o dever – ser, entre o fato e o direito, trazendo a lume a pretensão da dimensão constitutivo-positiva³ do direito. A Literatura é certamente um campo em que alguns conhecimentos são transformados em narrativas, o movimento Direito e Literatura⁶

³ A norma fundamental de Kelsen, regra do reconhecimento de Hart ou o direito válido, norma básica de Ross, e seus estatutos (OST, 2005 e BARZOTO, 2007).

⁶ O Movimento Direito e Literatura surgiu nos Estados Unidos, tendo como marco inicial as contribuições de grandes autores, como John Wigmore e Benjamim Cardozo, ficando estes conhecidos como os pais fundadores do movimento. Um dos enfoques do Direito como Literatura envolve a utilização da retórica, tendo ela o escopo de persuadir e, também, de afirmar valores. Ainda, tratando-se de narrativa, pode-se observar que o Direito busca uma ampliação das estruturas normativas, não se contentando com a aplicação pura e simplesmente de uma lei sem antes ser analisado o caso concreto. Permite-se, portanto, a existência de interpretação por parte do legislador, o qual se utiliza dos métodos narrativos. A contribuição dos pais fundadores foi de grande relevância para que, entre 1940 e 1960, o estudo sobre Direito e Literatura fosse incorporado como disciplina obrigatória a ser ensinada nas academias estadunidenses. No Brasil, o movimento *Law and Literature* encontrou o apoio de grandes autores, como Aloysio de Carvalho Filho, pioneiro nos estudos sobre Direito e Literatura, e Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy. (OST, Contar a lei, p. 36-37 *apud* TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães, 2008, p. 51).

pode ser citado como exemplo, tendo em vista que pressupõem refinamento cultural ou habilidade interpretativa e assinala a profunda inquietação da atualidade. Representa a exigência de se reconstituírem as linguagens compartilhadas e as narrações significativas, capazes de orientar o sentido dos juristas e dos literatos em meio ao imediatismo tecnológico da atual sociedade.

Na Ciência da Informação observa-se a importância do conceito de mediação que sob o ponto de vista jurídico se configura na perspectiva de Sousa (2004) como o método consensual de solução de conflitos, que visa a facilitação do diálogo entre as partes, para que melhor administrem seus problemas e consigam, por si só, alcançar uma solução.

Barthes (1988, p. 95), observou acerca da etimologia da palavra “narração” que esta remete à origem latina *gnarus*, aquele que conhece de uma maneira particular. Narrar é, portanto, a atividade, tanto literária quanto jurídica, que indica os processos mediante os quais se transforma o saber em dizer. Ora no escopo do presente trabalho a pergunta norteadora é justamente: De que modo o *Storytelling* pode ser usado enquanto recurso estratégico comunicacional e construir narrativas que podem ser utilizadas como recurso de defesa em causas jurídicas a fim de facilitar o processo de tomada de decisões no contexto das organizações jurídicas? Conforme argumenta Vespaziani (2015, p.72) não há dúvida de que o processo jurisdicional é o lugar privilegiado em que os fatos que surgem são representados com a finalidade de alcançar decisões vinculantes

4.2 A prática das narrativas dos tribunais: o poder da linguagem nas narrativas processuais

As sociedades humanas não vivem somente de direito ou de lutas pelo poder, elas se mantêm juntas principalmente em virtude das obras culturais que fornecem o *medium*⁴ simbólico que permite a solidariedade entre estranhos. (VESPAZIANI, 2015, p.71).

⁴ Sodré (2002, p. 21) citado no capítulo anterior, tópico 3.1 A essência de narrativa na sociedade mediatizada (p.37) esclarece o conceito do *medium* simbólico.

A dimensão narrativa do processo nas palavras de Spengler, (2008) é “inicialmente, um ritual e justamente por isso carrega consigo um repertório de palavras, gestos, fórmulas, discursos, de tempos e locais consagrados, destinados justamente a acolher o conflito”. No ambiente dos tribunais, dos fóruns, nos ritos do processo encontramos um *locus* específico onde a narrativa e o julgamento ético se liga, se desvela toda uma dimensão cultural do direito, da lei, da justiça, cifrada ou decifrada e do poder. É onde simbolicamente pode-se identificar o processo como um contexto próprio, um cenário, onde a narrativa devolve o direito a si mesmo. A linguagem, os signos, os ritos, de forma performativa, criam como que uma “iconografia” específica, um modo distinto de apresentação e de representação. (CHAGAS, 2012, p. 14).

Acerca das narrações VESPAZIANI (2015, p.72) é categórico ao afirmar que:

No sentido mais restrito, as narrações advêm de dentro dos processos; nas salas dos tribunais, as testemunhas contam a sua versão dos fatos, os peritos certificam as modalidades em que algumas ações foram praticadas, os advogados tentam persuadir jurados ou juízes togados, construindo tramas narrativas, juízes argumentam nas suas decisões as razões que os levaram a preferir uma narração em relação a outra.

No Direito contado a narrativa tem um importante papel de mediação entre o mundo dos fatos, da realidade, do humano e suas ações. Callegari (2015, p. 287) esclarece que no processo, existem, pois, três narrativas processuais principais: autor, réu e juiz. Outras narrativas podem ocorrer conforme o interesse de terceiros venha a ser discutido no processo, mas não vem ao caso analisá-las nesse momento. Fundamental no escopo do presente trabalho é identificar algumas peculiaridades nessas três narrativas processuais principais para posteriormente fazer uma incursão sobre alguns aspectos da capacidade argumentativa do narrador processual,

Na maioria dos casos, a narrativa de autor e réu ocorre em terceira pessoa, isto porque a narrativa processual é produzida por advogados como procuradores das partes. No entanto, a narrativa judicial é realizada pelo próprio juiz natural, quer dizer aquele juiz que conheceu do processo, da narrativa das partes, encerrando a instrução processual, deverá proferir a sentença. Empiricamente, podemos observar narrativas judiciais em primeira pessoa do singular, terceira pessoa do singular e, até mesmo, em primeira pessoa do plural. As três narrativas, por sua vez, são vinculadas a formalidades essenciais, sem as quais podem ser impregnadas e até mesmo anuladas através de mecanismos processuais próprios. Uma ação judicial

tem como enredo um conflito de interesses. [...] Considerando que o discurso no plano processual é iminente técnico, as partes necessitam de um interlocutor que domine a técnica da argumentação jurídica. (CALLEGARI, 2015, p. 287)

A natureza narrativa da argumentação judicial se evidencia, sobretudo, na jurisprudência sobre direitos fundamentais,

As histórias judiciais têm estrutura narrativa, espírito antagonístico, finalidade intrinsecamente retórica e são justificavelmente expostas à dúvida. São modeladas sobre casos precedentes cujos vereditos são a elas favoráveis. E, por fim, visam seriamente aos resultados, uma vez que as partes em litígio devem ter legitimidade ativa e um interesse direto para o êxito final. Narradores, antagonistas, retóricos e *partigiani*. (BRUNER, 2002, p. 49).

A narratividade processual pressupõe uma pluralidade de visões, de interpretações e de ressignificações da realidade. Ao perscrutar a face narrativa do Direito em tais perspectivas percebe-se uma gama de possibilidades de entendimento e de aplicação deste Direito que confirma o poder da linguagem nas narrativas processuais. Afinal linguagem é o *medium* que possibilita a comunicação entre os homens, é o que permite que “as fronteiras de mundo tidas como incomensuráveis ainda se mostrem permeáveis” (HABERMAS, 1990, p.153). *Sorytelling*, as narrativas com propósito no cenário jurídico, é o peso da palavra no poder da decisão.

4.3. Argumentação jurídica

A argumentação jurídica é fundamental na construção do processo decisório. Almeja-se sob a luz do conceito de justiça aristotélico, elucidar algumas ponderações inerentes à argumentação jurídica, salientando que a mesma repercute nas decisões judiciais e na elaboração do ordenamento jurídico norteador de um Estado, que visa buscar a justiça para dirimir os conflitos dos indivíduos. Acerca da Justiça recorreremos à concepção aristotélica tendo em vista que a mesma já nos forneceu arcabouço teórico no segundo capítulo do presente trabalho onde encontramos os pontos fundamentais na arte de persuadir utilizados pelo orador,

A justiça divide-se, em Aristóteles, em Justiça Geral e Justiça Particular. A Justiça Geral abrange a lei natural, que para Aristóteles é mutável; mantém uma relação de coordenação para com as leis da polis e não uma relação de

subordinação, ou seja, não é seu fundamento de validade. Encontra sua sustentação na universalidade, na busca pelo bem comum, finalidade das leis. Nesse sentido, aquele que observa as leis pode ser chamado de justo, conquanto Aristóteles venha a fazer algumas ressalvas a esse respeito. Já a Justiça Particular é aquela aplicada entre os particulares, ou entre esses e a polis. Encontra fundamento na igualdade; representa uma proporção, a qual pode ocorrer entre entes iguais, ou entre diferentes. Da natureza dessa proporção, resultam diferentes espécies de justiça que se consubstancia no justo particular distributivo e no corretivo. O justo particular distributivo: abarca a relação entre a *polis* e seus membros. Guia-se pela igualdade geométrica, sendo a proporção fixada com base naquilo que é devido a cada um. Orienta-se pela lógica do mérito e da proporção. Diferentemente, o justo particular corretivo: age nas relações entre particulares, entre iguais. Rege-se pela igualdade aritmética, buscando sempre restabelecer o *status quo ante*. Divide-se em voluntário, quando a relação à qual é aplicada foi querida por ambas as partes, e involuntário, quando derivou de lesão a interesses de uma parte perpetrada por outra. (RIBEIRO,2012, online.)

Nesse ponto, cumpre esclarecer que não se pretende adentrar nas diversas teorias da argumentação jurídica, mas, sim, chamar a atenção para a iminente importância da argumentação no contexto jurídico,

O fato inegável, mas que por muito tempo ficou relegado a segundo plano, é que a atividade jurídica, até mesmo a mais teórica, traduz-se precipuamente em argumentar, seja no plano dogmático, legislativo ou no judicial, já que tais atividades consistem em tecer argumentos para a criação, interpretação ou aplicação do Direito. **De fato, ainda que relutem alguns, a prática do direito é indissociável da argumentação.** [...] De fato, legisladores, advogados e juízes estão sempre exercitando o mister de argumentar, seja para justificar o conteúdo de uma lei, para a defesa de um cliente ou para fundamentar uma decisão judicial. Para os dogmáticos ou teóricos do direito, a argumentação se faz presente na defesa de suas teses ou posicionamentos tomados diante de determinada situação jurídica. (BRAATZ,2007, p. 135 e 136, grifo nosso.)

A hermenêutica jurídica não pode mais prescindir da argumentação, conforme Camargo (2011, p.8), que aduz que:

A compreensão requerida pelo direito poderá ser realizada e apresentada concretamente, mediante o recurso técnico da argumentação, enquanto a argumentação, como instância dialógica, permite o exercício da liberdade, do confronto e do amadurecimento de ideias, em direção a uma solução jurídica nem certa nem errada, mas razoável.

Considerando que o discurso no plano processual é eminentemente técnico, as partes necessitam de um interlocutor que domine a técnica da argumentação jurídica tendo em vista que esta além de ser fundamental em toda

tramitação jurídica conforme já foi citado anteriormente também é determinante para a tomada de decisão no processo decisório judicial. Diante desse ponto de contato, podemos fazer uma breve incursão sobre alguns aspectos do processo decisório judicial para em seguida corroborar a máxima de que a vida imita a arte na réplica das narrativas utilizadas pelos também contadores de história, os juristas.

4.3.1 Processo decisório judicial: percurso argumentativo estabelecido pelo código de processo

Inerentes à natureza humana e, portanto, integrantes da convivência cotidiana, os conflitos surgem quando os sujeitos negociam diferenças entre si. Ora uma ação judicial tem como enredo um conflito de interesses. Callegari (2015, p. 287, grifo nosso) tomando como base o código de processo esclarece que,

As partes devem expor os fatos em juízo conforme a verdade, procedendo com lealdade e boa-fé, de forma que não formulem pretensões, nem aleguem defesa, cientes de que são destituídas de fundamento. Somente devem praticar atos necessários ou úteis à declaração ou defesa do Direito. Na construção do seu discurso, as partes não podem empregar expressões injuriosas nos escritos apresentados no processo. **Incumbe ao autor deduzir sua pretensão através de uma petição inicial**, indicando o juiz ou tribunal, os nomes das partes e sua qualificação jurídica, o fato e os fundamentos jurídicos do pedido, o pedido com suas especificações, o valor da causa, as provas que pretende produzir e o requerimento de citação do réu. Deverá instruir a petição com documentos indispensáveis à propositura da ação. [...] **A petição inicial pode ser indeferida por vários motivos, dentre eles** quando dor inepta, quer dizer: faltar pedido ou casa de pedir; **da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão**; o pedido for juridicamente impossível ou contiver pedidos incompatíveis em si. (CALLEGARI 2015, p. 287, grifo nosso)

Conforme a lógica processual nota-se que a petição inicial é a primeira etapa do percurso argumentativo que levará à um processo decisório judicial. Um dos fatos mencionados anteriormente que levam ao indeferimento da petição inicial é justamente a narração, salientando que, é a narração sem propósito, a narração que “não decorre logicamente a conclusão” conforme já esclarecido pelo autor. Trata-se, pois, de narrar os fatos sem coerência e precisão, frustrando assim sua pretensão em juízo, tendo em vista que a narrativa jurídica é uma narrativa técnica que deve estar alinhada com os rigores da lógica processual. Por conta disto, o advogado da parte, na qualidade de seu procurador senão souber atuar como narrador construindo narrativas com propósitos jamais irá conferir ao juiz oportunidade quanto à procedência da pretensão da parte.

Callegari (2015) explica acerca das próximas etapas que levam ao processo decisório judicial:

Conferindo **oportunidade de fala ao autor e réu**, sucessivamente, o juiz estabelece um procedimento em contraditório, **colhendo das narrativas** apresentadas elementos que formarão seu convencimento fundamentando, por sua vez, a **narrativa judicial** através de uma **sentença de mérito**. A este respeito o código estabelece que a sentença se compõem de três partes: relatório, fundamentação e dispositivo. No relatório, constam os nomes das partes, a suma do pedido e da resposta do réu, bem como o registro das principais ocorrências havidas no andamento do processo. Na fundamentação, o juiz analisa as questões de fato e de direito deduzidas. Por fim, no dispositivo, ele resolve as questões a ele submetidas pelas partes. Percebe-se, com isto, que a sentença judicial é a síntese das narrativas de autor e réu, formando assim o silogismo judicial. (CALLEGARI,2015, p.287, grifo nosso)

A relação entre linguagem e poder é uma relação ambígua. Observada sob a perspectiva do Direito contado, ela parece focalizar-se no poder: o direito é a linguagem do poder. Refletindo acerca das etapas do percurso argumentativo que levam à um processo decisório judicial é notória a relevância da narração em toda a lógica processual. Ora sentença⁵, etimologicamente, vem do latim, *sententia*, *sentiendo*, gerúndio do verbo *sentire*, significando ato de sentir. Através da sentença o juiz em sua autoridade judicial expressa um sentimento a respeito das narrativas.

O *storytelling* não é apenas uma narrativa estruturalmente construída afim de atingir propósitos, mas também é uma narrativa de emoções, de sentimentos, é uma ferramenta poderosa para produzir significado. Roger C. Schank, cientista cognitivo defende que “seres humanos não são moldados para entender a lógica, mas para entender histórias”. As narrativas mobilizam a audiência e dão vida ao discurso. Larry Prusak, pesquisador e diretor do *Institute for Knowledge Management (IKM)* afirma que “As pessoas aprendem e vivem por meio de histórias, metáforas e conexão. Este é o tipo de animal que somos. Cães farejam uns aos outros. Os seres humanos contam histórias.” Se ao dar uma sentença o juiz está além de cumprindo seu papel jurisdicional, também está sentindo, como poderá os juristas de maneira geral compartilhar o labor do Direito sem a mesma necessidade de sentir o Direito?

⁵ “*Manuale di diritto processuale civile*”, vol. I, n.º. 191.

Ora para sentir se faz necessário contar, eis que surgem as figuras cujas narrativas mudam vidas e conjunturas sociais, os juristas: contadores de histórias.

4.4 Juristas: contadores de histórias?

Nietzsche afirma que “não existem fatos; só existem interpretações”. Queiroz (2009, online) advoga que os juristas (profissionais do direito) pertencem a uma classe particular de contadores de histórias, tendo em vista que todos contam histórias e, pois, dão sua própria versão dos fatos. O percurso argumentativo não se restringe a narração em si, conforme já foi esclarecido, mas a construção da argumentação, a interpretação por parte do jurista, a narração estruturada com propósitos, são esses fatores elencados que garantem a história recontada. “Seria bom que os juristas estudassem a interpretação literária e outras formas de interpretação artística” (DWORKIN, 2000, p. 221).

A mesma imposição de uma força normativa sobre um estado de coisas – seja real ou imaginário – consiste no ato de criar uma narração. Os vários gêneros de narrativa – história, romance, tragédia, comédia – são similares na sua condição de história de um estado de coisas investido de um campo de força normativo. Viver em um mundo jurídico exige que se conheçam não apenas seus preceitos, mas também as relações entre eles e, ainda, outros possíveis e plausíveis estados de coisas. Ele exige que se integre não apenas o ser e o dever ser, mas mais precisamente o ser, o dever ser e o “poderia ser”. A narração é o material que integra estes domínios entre si. As narrações são modelos por meio dos quais estudamos e experimentamos as transformações que se verificam quando dado estado de coisas é levado a passar através do campo de força de outro conjunto simplificado de normas (COVER, 2008, p. 24).

Uma vez que cada juiz, ao decidir, deve considerar como parceiro de um complexo empreendimento em cadeia (o processo) do qual essas inúmeras decisões, estruturas, convenções e práticas são a história. (SPENGLER, 2008). Compete ao jurista interpretar o que aconteceu, vale ressaltar que a responsabilidade de levar adiante a incumbência que tem em mãos exige mais do que preparo técnico, exige *sentir* as narrativas, exige ser um contador de histórias,

De um certo modo, portanto, o direito é uma ficção que não se assume como ficção. Que são afinal os grandes advogados senão exímios contadores de histórias, e que, como bons contadores, contam-nas conforme o seu respectivo auditório (juiz, tribunal etc.), com ele interagindo e persuadindo-o?

Enfim, que fazem os juristas senão contar histórias, mais ou menos verossímeis, mais ou menos exatas, no seu próprio interesse e no interesse de seus clientes (Estado, réu, vítima)? Talvez por isso, ou também por isso, tenhamos mais a aprender com a literatura, o teatro, o cinema, a música, a arte, do que com os livros técnicos. Porque a interpretação, na arte como no direito, mais do que técnica e razão, requer talento e sensibilidade. (QUEIROZ, 2009, online).

Diante do exposto compete um passo além de um trabalho de conscientização acerca da importância do uso do *storytelling*, compete o uso dessa ferramenta. Na análise de dados as inferências interpretativas possibilitarão uma prova acerca do que foi afirmado.

5 METODOLOGIA DA PESQUISA

Tendo por base Oliveira (1997), compreende-se que método é um conjunto de processos pelos quais se torna possível conhecer uma determinada realidade, produzir determinado objeto ou desenvolver certos procedimentos ou comportamentos. Entretanto, Lakatos e Marconi (2001) abordam o método como um conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, admite conseguir chegar ao objetivo. Enfim, pode-se dizer que um método é um caminho traçado racionalmente e cientificamente, visando chegar a um fim.

Para desenvolver esta pesquisa utilizamos como metodologia o Construcionismo Social, que objetiva-se em compreender o sujeito, com base na construção de suas histórias e que tem como base a Hermenêutica, como forma teórica de interpretação das narrativas, e utilizamos também a Análise Estrutural das Narrativas, onde considera-se que a narrativa é uma forma particular de discurso, além do método qualitativo. Como instrumento de coleta de dados nos valem no grupo focal.

5.1 Construcionismo Social

O Construcionismo social pode ser definido como uma perspectiva de observação e análise da realidade a partir de uma visão sócio-histórica, negando qualquer essência nos fenômenos humanos. Contudo, para compreendermos melhor esta perspectiva, faz-se necessário, primeiramente, começarmos por sua localização.

Segundo Gergen (1985), os estudos sócio-construcionistas focam-se nos processos cotidianos, ou seja, como as pessoas falam, percebem e experienciam o mundo em que vivem. A postura básica desta perspectiva é ser crítica à naturalização dos fenômenos sociais. As teorias de cunho essencialista, geralmente intrínseco nas mais diversas disciplinas, realizam suas investigações sem questionar seus objetos, concebendo-os como algo pronto.

Epistemologicamente, o Construcionismo social faz parte das teorias Pós-Estruturalistas. Como o próprio nome diz, desenvolve-se como uma crítica, ou mudança de paradigma, sucedendo ao movimento denominado Estruturalismo. Grosso modo, este último, de inspiração mecanicista, supunha que a realidade podia ser apreendida desde que se conseguisse compreender a lógica e essência de suas

estruturas. Presumindo que as estruturas possuíssem unicidade e coerência, não se preocupava com as bases materiais e históricas da realidade (LYE, 1997).

Segundo Spink (2004), apoiam-se três grandes debates da Modernidade Tardia para a compreensão do Construcionismo Social: globalização, individualização e reflexividade. Giddens (1994) define globalização como uma modificação espaço-temporal que possibilita ações a longas distâncias. Tendo seus maiores propulsores os recentes e globais meios de transporte e de comunicação, por exemplo, as linhas aéreas intercontinentais e a internet, respectivamente, a globalização propicia enormes modificações nas experiências cotidianas.

Sobre a individualização, Spink (2004) expõe que esta provavelmente seja a maior particularidade da modernidade tardia e que os processos de destradicionalização são seus elementos mais marcantes. A individualização se trata assim, da ruptura com as tradições. Giddens (1994) explica que devido a noções neo-liberalistas, surgiram equívocos ao categorizar o individualismo como uma busca desenfreada de lucro e como contrário do sentido de coletividade. O autor defende que o individualismo como auto-interesse além de impulsionar o lucro de mercado, expande a reflexividade social.

O terceiro conceito para a compreensão da modernidade tardia é a reflexividade: “propriedade das ações segundo a qual as práticas descrevem e constroem ao mesmo tempo” (IÑIGUEZ, p. 101, 2004). Como a sociedade sofre destradicionalizações diariamente, como efeito, garante-se autonomia aos sujeitos para filtrarem as informações que recebem. A sociedade atual entende que a busca por preservar o passado sem reflexão é inconcebível. A tradição defendida de forma tradicional é vista como fundamentalismo irrefletido, e como tal, doentio. Logo, reflexividade também é sinônimo de um maior desenvolvimento humano (GIDDENS, 1994).

Segundo a perspectiva do Construcionismo social, o conhecimento só pode ser concebido contextualmente, isto é, o conhecimento humano é algo construído tão somente no coletivo. O Construcionismo entende que a realidade dos sujeitos deve ser concebida numa visão sistêmica e dinâmica, a dicotomia “mundo interno/ mundo externo” é então abolida (BERGER; LUCKMANN, 1995; NOGUEIRA, 2001).

O ser humano, como ser gregário que é só deve ser pensado como um ser em interação e segundo o Construcionismo, a mais importante manifestação

interacional é a linguagem (BERGER; LUCKMANN, 1995; SPINK, 2004; IÑIGUEZ, 2004).

É relevante importante também diferenciarmos linguagem do conceito de discurso. Linguagem “é a própria condição de nosso pensamento, ao mesmo tempo em que é meio para representar a realidade” (IÑIGUEZ, 2004, p. 46). Sendo um veículo seguramente notável de expressão dos conteúdos significativos dos sujeitos, também dá o entendimento necessário para compreender seus círculos de interação. O discurso passa a ser entendido assim, como o conjunto lingüístico que sustenta e estimula estas relações sociais.

A linguagem e o discurso passam a ser vistos, não apenas uma forma de expressão desarticulada e solta, mas como um intercâmbio onde as articulações do poder e do saber se manifestam (IÑIGUEZ, 2004; FOULCAULT, 1977). Este também é um dos motivos pelo qual Construcionismo social inclui em seus estudos os processos linguísticos do cotidiano.

Maria Ceci Misoczky e Takeyoshi Imasato apresentam o Construcionismo Social como uma metodologia que explora todas as possibilidades na construção de uma narrativa e reiteram que as narrativas são histórias subjetivas e atos de produção de sentido:

O modo narrativo, por sua vez, consiste em contar boas histórias, dramas envolventes, relatos críveis. Ele trata de intenções e ações humanas, das vicissitudes das intenções humanas. Não está preocupado com a criação de leis gerais universais ou grandes sistemas explicativos com relação ao mundo que nos envolve. Não busca provar ou desaprovar uma teoria. Essa abordagem concentra-se em compreender o particular, em buscar os significados que as pessoas constroem, baseando-se em suas histórias, sejam elas orais, sejam elas escritas. O modo narrativo trabalha sob a égide da reflexão, na qual há a procura de relatos ou perspectivas que possamos imaginar ou sentir como certas. (MISOCZKY; IMASATO, 2005, p. 79)

5.2 Método hermenêutico e qualitativo

No que concerne ao método de pesquisa hermenêutico, destacamos a origem da palavra hermenêutica que surgiu no mito grego do deus Hermes. Ao pensar este método, sua origem, explicita-se os escritos de Lopes, em que:

Hermes era um deus que transmitia as mensagens dos deuses para os mortais; dessa forma ele exercia dois papéis muito importantes, a saber: primeiro servia de intérprete dos deuses para os mortais e nessa interpretação ele assume o segundo aspecto importante, a inteligibilidade do

que estava falando. A volta etimológica para compreender o conceito de Hermenêutica não é apenas um exercício de curiosidade, mas, sobretudo, serve para aumentar o entendimento sobre ela. (LOPES, 2009, p. 116).

Segundo Santos Lopes (2009), o método hermenêutico em todos os seus estágios históricos indo até os dias atuais paulatinamente vai sendo aprimorado recebendo contribuições de diversos pensadores. Já para Domingues (2004, p. 345), no processo de pensar e sistematizar o método, a hermenêutica assume um caráter de “(...) “reflexão teórico-metodológica” acerca da prática de interpretação dos textos sagrados, clássicos (literários) e jurídicos (leis)”. De acordo com Weller (2007, p. 03) “Na busca de cientificidade para as ciências interpretativas o filósofo Wilhelm Dilthey, publica no ano de 1900 um texto sobre o “Surgimento da Hermenêutica” no qual o autor estabelece uma distinção entre “explicar” (Erklären) e “compreender” (Verstehen) para as ciências humanas.”.

Na verdade, tendo por base os escritos dessa pesquisadora Weller (2007) acerca do método hermenêutico, compreende-se que Dilthey passava a defender a necessidade de pensar e estabelecer um método de pesquisa que se diferísse aos comumente utilizados nas ciências naturais, no contexto histórico e geográfico por ele vivido. Ainda tendo por base Weller a:

[...] distinção realizada por Dilthey é retomada e aprimorada por Mannheim na elaboração de seu método documentário de interpretação como uma forma de análise das visões de mundo de uma determinada época e como uma metodologia centrada na análise dos fenômenos “culturais” e não dos fenômenos “naturais”. (WELLER, 2007, p. 4).

O método hermenêutico de pesquisa não se caracteriza por ser apenas uma forma de interpretação de um texto bíblico, muito pelo contrário, a hermenêutica se apresenta como uma possibilidade de filosofia aplicada às ciências humanas e possibilita o pesquisador mergulhar no universo de análise, procurando interpretar as teorias e os processos que se manifestam em um determinado objeto de pesquisa. (BOBATO, 2011, online.).

É Valido ressaltar que o escopo do presente trabalho terá o suporte do método qualitativo, tendo em vista que a soma de metodologias características do método hermenêutico e qualitativo propiciam trilhar um bom trabalho de pesquisa, resultando assim em contribuições para a comunidade em geral, revelando e compreendendo as reais faces de um processo. Torna-se importante citar Leite (2008, p. 100) que presta esclarecimentos acerca dos métodos qualitativos,

[...] os métodos qualitativos são representados por trabalhos que não necessitam de ferramentas estatísticas. Os tipos de pesquisas qualitativas mais comuns são decorrentes de pesquisas teóricas, pesquisas exploratórias documentais e outras que possuam caráter de investigação lógica ou histórica.

Liebscher (1998, apud DIAS 2000) ressalta que:

Os métodos qualitativos são apropriados quando o fenômeno em estudo é complexo, de natureza social e não tende à quantificação. Normalmente, são usados quando o entendimento do contexto social e cultural é um elemento importante para a pesquisa. Para aprender métodos qualitativos é preciso aprender a observar, registrar e analisar interações reais entre pessoas, e entre pessoas e sistemas.

Ao optar-se pelo método qualitativo remeteu-se a Strauss e Corbin (1998), pois segundo as análises desses autores, é pertinente dizer que os métodos qualitativos são usados quando há necessidade de observar com o intuito de compreender detalhes intrincados sobre fenômenos como: sentimentos, processos de pensamento, e, emoções. (BOBATO, 2011, online.).

5.3 A análise da narrativa

A análise da narrativa está ligada ao extraordinário. Segundo Gabriel (2000) a análise das narrativas descreve diversas situações:

Na análise das narrativas, por descreverem e retratarem respostas humanas às mais diversas situações, as histórias podem nos levar diretamente a eventos e experiências e são, portanto, informações que contribuem para compreender e analisar as organizações (GABRIEL, 2000, p. 83)

Ao analisar uma mesma narrativa pode-se obter resultados diferentes, uma vez que as narrativas possuem muitas estruturas. Estes resultados não são verdadeiros e nem falsos, apenas retratam a maleabilidade que uma história possui ao ser narrada.

Para Yannis Gabriel as histórias fazem parte do imaginário humano e por isso são narradas com base no contexto social:

As histórias são criações que não duplicam a realidade. A experiência é recriada dentro de uma história. Não revivemos os eventos, tentamos recriá-los para comunicar e transmitir nossas experiências e sentimentos para outras pessoas, assim como para nós mesmos, em esforços de elaboração. (GABRIEL, 2000, p.83)

5.4. Coleta de dados: entrevista

Na orientação dos estudos dialógicos e enunciativos da linguagem nos dedicamos a observar em livros sobre metodologia da pesquisa em ciências humanas e sociais de que forma é tratada a entrevista em situação de pesquisa acadêmica, tendo em vista que na literatura encontramos embasamento teórico para acreditar que esse instrumento é o mais apropriado no contexto da referida pesquisa. Conforme Lüdke:

A grande vantagem da entrevista sobre outras técnicas é que ela permite a **captação imediata e corrente da informação desejada**, praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos. (LÜDKE; André, 1986,p. 33-34, grifo nosso).

Segundo Chizzotti (1995,p.57) “A entrevista dirigida em pesquisa é um tipo de comunicação entre um pesquisador que pretende colher informações sobre fenômenos e indivíduos que detenham essas informações e possam emiti-las.” A entrevista auxilia o informante a expressar uma informação a ser recolhida pelo entrevistador numa determinada interação que pressupõem um papel atribuído à entrevista de facilitador da revelação daquilo que o informante sabe e que o entrevistador precisa saber. Lakatos; Marconi afirmam:

[...] o entrevistado discorre sobre o tema proposto com base nas informações que ele detém e que no fundo são a verdadeira razão da entrevista. [...]A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. (LAKATOS; MARCONI, 1994: 195)

Segundo Pádua (2000), as entrevistas constituem uma técnica alternativa para se coletar dados não documentados sobre um determinado tema. Minayo defende sua utilização na pesquisa e a caracteriza:

A entrevista é o procedimento mais usual no trabalho de campo. Através dela, o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despretensiosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores. [...]. Nesse sentido, a entrevista, um termo bastante genérico, está sendo por nós entendida como **uma conversa a dois com propósitos bem definidos**. Num primeiro nível, essa técnica se caracteriza por uma comunicação verbal que reforça a importância da linguagem e do significado da fala. Já, num outro nível, serve como um meio de coleta de informações sobre um determinado tema científico. (MINAYO, 2002, p. 57, grifo nosso.)

Szymanski (2002, p.4-15), reconhece que “o significado é construído na interação”, essa conversa a dois possibilita tal interação, ao submeter à entrevista ao próprio entrevistado encontramos uma forma de aprimorar fidedignidade, ou, assegurar-nos de que as respostas obtidas sejam ‘verdadeiras’ - isto é, não influenciadas pelas condições de aplicação e conteúdo do instrumento. Ratifica-se desse modo uma concepção de linguagem monológica e transparente.

5.4.1 Os entrevistados

O Tribunal Regional do Trabalho do Ceará possui 14 desembargadores sendo que diante da multiplicidade das obrigações que o cargo exige apenas três tiveram disponibilidade para participar da pesquisa, o quarto entrevistado é juiz de primeira instância. A primeira instância da Justiça do Trabalho é composta por órgãos denominados Varas do Trabalho, perante os quais são ajuizadas reclamações trabalhistas. Atualmente a Justiça do Trabalho no Ceará conta com 26 varas do Trabalho, sendo 14 localizadas em Fortaleza e 12 nos municípios de Baturité, Caucaia, Crateús, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Pacajus, Quixadá, Sobral e Tianguá.

O quarto entrevistado foi uma conquista para a pesquisa pois o mesmo é o único juiz de primeira instância que se vale de recursos lúdicos na sentença a fim de facilitar a tomada de decisões no ambiente jurídico e sua participação na pesquisa foi possível devido ao fato do mesmo compor uma das comissões do TRT Ce. Em relação aos outros juízes da primeira instância nenhum se disponibilizou a participar da pesquisa, e-mails foram enviados a fim de agendar uma entrevista, mas os mesmos nunca foram respondidos.

5.5 Lócus da Pesquisa: TRT Ce

Os TRTs estão localizados nas capitais e são responsáveis pelo julgamento de recursos contra decisões das Varas do Trabalho. Julgam também ações que se originam na própria Corte, como dissídios coletivos de categorias organizadas regionalmente e ações rescisórias de decisões suas ou das Varas.

O Tribunal Regional do Trabalho do Ceará conta com três Turmas Recursais e o Tribunal do Pleno. O edifício-sede utiliza uma bela construção, réplica da casa cinematográfica de "E O Vento Levou", adquirida da família Jucá, no início

dos anos 70. Nele funcionam hoje a Presidência, a Vice-Presidência, o Tribunal Pleno e gabinetes de desembargadores.

O anexo I, com frente para a rua Desembargador Leite Albuquerque, reúne todos os setores de atividades jurisdicionais, gabinetes de desembargadores, o Setor de Distribuição dos Feitos, a Divisão de Assistência aos Servidores, a Assessoria de Comunicação Social, a Corregedoria, as Secretarias Judiciária e do Tribunal Pleno, as Divisões de Cálculos e Liquidação Judicial, de Acórdãos e Recursos e Associações como a de juízes classistas e de servidores do TRT-7ª Região. No anexo II, com entrada pela Rua Vicente Leite, estão os principais setores administrativos, como a Diretoria Geral, a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, a Divisão de Apoio Administrativo, a Diretoria de Documentação, a Divisão de Recursos Humanos, a Secretaria de Tecnologia da Informação e a Assessoria de Controle Interno.

O Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região foi elaborado a partir de um processo amplo e participativo que agregou magistrados e servidores que definiram a visão, a missão institucional, as perspectivas de atuação dos objetivos, as metas, os indicadores de mensuração e acompanhamento, bem como os projetos e as iniciativas estratégicas.

6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Também o Direito não é o texto escrito, nem a norma que dele formalmente se infere, nem os códigos, nem as consolidações, nem as leis, nem os decretos, nem as portarias, nem os tratados e monografias. Tudo isso é silêncio... Só possibilidades e expectativas. O Direito apenas é enquanto processo de sua criação ou de sua aplicação no concreto da convivência humana.
J. J. Calmon de Passos

6.1 Análise de conteúdo: percursos metodológicos

A análise de conteúdo é abordada por diversos autores sob primas diferenciados, tanto no que concerne a conceitos como também as terminologias, no escopo do presente trabalho toma-se como base a conceituação de Bardin (2006), bem como as etapas da técnica explicitadas por este autor que serão elencadas posteriormente para fins explicativos. Tal escolha ao fato do referido autor ser o mais citado no Brasil em pesquisas que adotam a análise de conteúdo como técnica de análise de dados. Bardin (2006, p. 38) refere que a análise de conteúdo consiste em:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. [...] A intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não).

Esta técnica propõe analisar o que é explícito no texto para obtenção de indicadores que permitam fazer inferências. Percebe-se que a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise de comunicações, que tem como objetivo ultrapassar as incertezas e enriquecer a leitura dos dados coletados. Como afirma Chizzotti (2006, p. 98), “o objetivo da análise de conteúdo é compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas”.

Dentre as comunicações, Bauer e Gaskell (2008) indicam que os materiais textuais escritos são os mais tradicionais na análise de conteúdo, podendo ser manipulados pelo pesquisador na busca por respostas às questões de pesquisa. Com abordagem semelhante, Flick (2009, p. 291) afirma que a análise de conteúdo “é um dos procedimentos clássicos para analisar o material textual, não importando qual a

origem desse material”. Existem diversas formas de documentação do material coletado, na maioria das vezes constituindo-se de material textual: notas de campo, diário de pesquisa, fichas de documentação, transcrição etc. Entretanto, o material também pode ser documentado por meio de fotos, filmes, áudios e outros, pois todas as formas de documentação têm relevância no processo de pesquisa, possibilitando uma adequada análise (Flick, 2009).

Bardin (2006), organiza em três fases as etapas da técnica de análise de dados conforme explicitado na tabela abaixo:

Tabela 2 – Quadro explicativo das três fases da análise de dados

1 Pré-análise	2 Exploração do material	3 Tratamento dos resultados, inferência e interpretação
(a) leitura flutuante	(a) exploração do material com a definição de categorias (sistemas de codificação)	(a) condensação e o destaque das informações para análise
(b) escolha dos documentos	(b) identificação das unidades de registro: unidade de significação a codificar corresponde ao segmento de conteúdo a considerar como unidade base, visando à categorização e à contagem frequencial)	(b) interpretações inferenciais: é o momento da intuição, da análise reflexiva e crítica
(c) formulação das hipóteses e dos objetivos	(c) identificação das unidades de contexto nos documentos: unidade de compreensão para codificar a unidade de registro que corresponde ao segmento da mensagem, a fim de compreender a significação exata da unidade de registro	
(d) referência dos índices e elaboração de indicadores		

(Bardin, 2006, adaptado pela autora).

É importante esclarecer que a segunda fase é a fase da descrição analítica, a qual diz respeito ao corpus (qualquer material textual coletado) submetido a um estudo aprofundado, orientado pelas hipóteses e referenciais teóricos. Dessa forma, a codificação, a classificação e a categorização são básicas nesta fase (Bardin, 2006).

Diante do exposto vale ressaltar que o instrumento de coleta de dados utilizado na pesquisa, no caso a entrevista, proporcionou dados suficiente para análise, dados estes que estão transcritos a seguir dispostos em quadros de respostas antecedidos pelas respectivas perguntas que foram os indicadores da presente pesquisa que por sua vez estão elencadas nas suas respectivas categorias.

Na análise ainda houve a utilização de um recurso visual para fins interpretativos, a “nuvem de palavras” criada pelo aplicativo gratuito e online *Wodle*. O aplicativo gera uma imagem que exhibe diversas palavras com o tamanho e visibilidade proporcionais à sua relevância dentro do texto onde aparece, para a pesquisa em questão seu uso foi adaptado, as palavras foram selecionadas pela autora o aplicativo apenas gerou a imagem. O critério para seleção das respectivas palavras de cada categoria foi sua consonância com a temática do indicador, foram levadas em consideração palavras-chave que expressavam a ideia central daquele tema.

6.2 Análise de conteúdos e discussão de dados

Basicamente os dados a seguir estarão dispostos assim: categoria, objetivos da referida categoria, indicador de discussão temática, que é a pergunta norteadora, tabela de resposta, que contém as respostas de todos os entrevistados, recurso visual interpretativo da nuvem de palavras e inferências interpretativas que é a análise realizada pontuando aspectos relevantes da fala dos entrevistados com citações extraídas do referencial teórico da pesquisa.

Primeira categoria: possibilidades dialógicas entre o Direito e o *storytelling*.

Objetivo:

- Identificar o prévio conhecimento dos entrevistados acerca dessa nova vertente da contação de histórias e sua relação com o Direito;

Primeiro Indicador: Que possibilidades de diálogos a literatura possibilita entre o Direito e o *storytelling*?

Tabela 2 – Respostas da primeira categoria

Entrevistado 1	Entrevistado 2	Entrevistado 3	Entrevistado 4
<p>Ambos tratam regra geral do ser humano. Sendo que através do recurso literário propiciado pela contação de histórias este seja visto sob uma ótica ficcionista na maioria das vezes embora aconteça de a literatura fazer uma mescla entre os fatos reais e fatos fictícios, ou hipóteses.</p>	<p>Eu acho que é de grande contribuição, eu penso muito e as oportunidades eu acho que a gente tem que aproveitar. Eu me enquadro naquela que ainda está evoluindo, aqui toda sexta-feira nós fazemos reuniões de como está o nosso pensamento em forma de processo porque os assessores têm essa dificuldade de sair da linguagem mais fechada. A literatura abre novos horizontes, possibilita uma visão mais calcada no chão, no dia-a-dia das pessoas, isso é em linhas gerais, é o fundamento, eles interagem aí.</p>	<p>Não existe nenhuma ciência sem estudo, a ciência pressupõe o estudo. E o Direito que é uma ciência não exata, é uma ciência humana ele requer muito conhecimento. Ninguém pode ser um bom profissional da área do direito sem conhecer filosofia, a sociologia, antropologia. Então o bom profissional do direito como ele é da área social, da área de humanas, ele tem que conhecer a área de humanas, senão ele não é um bom profissional, como é que eu vou julgar uma ação de danos morais se eu não sei como é que vive uma pessoa numa periferia, não sei como é que vive uma pessoa que anda em uma moto, uma pessoa que anda de ônibus, que anda de trem, então você tem que ter essa dimensão, então o direito ele é uma ciência que se a abebera, ou seja, se alimenta de todas as outras ciências. Ninguém pode ser um bom jurista se não tiver o conhecimento social, antropológico, humano, literário, você tem que ter multidisciplinarietà. Isso é fundamental porque aproxima as pessoas, às vezes você quer dizer algo e</p>	<p>Essa nova forma de expressar o Direito veja bem o jurista normalmente gosta de ter uma linguagem rebuscada, dogmática, fechada, técnica, fechada para dentro do texto e não para dentro do receptor da mensagem. E eu propriamente tenho dificuldade com essa linguagem onde o que eu quero comunicar eu quero que a pessoa entenda, compreenda e muitas vezes dentro da própria linguagem técnica não dá para dizer como o poeta diz, com uma forma de expressar com profundidade aquele sentimento, então a poesia consegue transmitir a mensagem que eu imagino mas que dentro da linguagem técnica eu não consigo transmitir.</p>

		<p>às vezes o exemplo é melhor que as palavras. Quantos autores de renome? Ariana Suassuna é um craque em falar por parábolas, os bons autores falam por parábolas, Cristo falava por parábolas porque a parábola, o exemplo fala mais que mil palavras, então toda vez que um magistrado se veste da veste dele de magistrado e está no outro polo pode fazer uma sinonímia com aquele filme o poeta e o carteiro.</p>	
--	--	---	--

Fonte: Elaborado pela autora.

Figura 3 – Nuvem de ideias 1: diálogos entre Direito e storytelling



Fonte: Elaborado pela autora.

Inferências Interpretativas:

Diante do exposto inicialmente relembramos que desde tempos imemoriais as narrativas são utilizadas como instrumento de informação, aprendizagem, entretenimento e poder. O homem é, em suas ações práticas, bem como em suas ficções, essencialmente um animal contador de histórias.

(MACINTYRE, 2001, p. 363). Cavalcante (2015) elucida muito bem essa questão ao expor:

Se abre em um processo de comunicação, ancorado na interação social, estabelecendo as condições necessárias para a produção e apropriação de sentidos a partir das experiências vividas individualmente de ambos: mediador e leitor. **Sob tais aspectos, percebe-se claramente a ligação entre cultura e comunicação, que surge das vivências dos indivíduos em sociedade.** (CAVALCANTE, 2015, p. 109, grifo nosso.).

O *storytelling* possibilita diálogos com todas as áreas do saber, a contação de história é instrumento de informação e comunicação que possibilita uma sensibilidade no tocante ao cenário em que se apresenta. Independente do contexto em determinada momento todos tomaremos o papel seja de mediador ou leitor. No cenário jurídico o juiz se coloca nessa posição de mediador entre o réu e a lei, entre o cidadão comum e aquela sentença que está sendo expressada, assume assim também o papel de contador de histórias. Nesse momento crucial de comunicação, de decisão de vida ocorre o que Cavalcante (2015) apontou acima, a ligação da cultura com a comunicação e da importância dessa ligação surge a necessidade de reflexão daquilo que foi exposto como resposta pelos entrevistados.

Na fala dos participantes foram elencados alguns pontos tais como: a necessidade da multidisciplinaridade por parte do juiz para exercício da função, a importância do uso da ludicidade no Direito para uma compreensão do que está sendo exposto; o costume da oralidade arraigado na contação de histórias, no uso de parábolas, que vão de encontro a realidade do sujeito participante em um linguajar acessível, no qual ele tem a possibilidade de compreender o que está sendo comunicado. Tais pontos revelam a necessidade de se discutir a comunicação jurídica no que concerne à acessibilidade para o cidadão comum. Nesse contexto o uso da ludicidade se torna uma forte ferramenta de comunicação para compreensão por parte do jurisdicional do ato jurídico no qual ele se encontra envolvido.

Foi possível diagnosticar dois níveis de dificuldade no uso da linguagem o primeiro foi pontuado na segunda entrevista:

Eu me enquadro naquela que ainda está evoluindo, aqui toda sexta-feira nós fazemos reuniões de como está o nosso pensamento em forma de processo porque os assessores têm essa dificuldade de sair da linguagem mais fechada. A

literatura abre novos horizontes, possibilita uma visão mais calcada no chão, no dia-a-dia das pessoas, isso é em linhas gerais, é o fundamento, eles interagem aí.

A dificuldade de como a própria entrevistada pontuou “sair dessa linguagem mais fechada”, ou seja, para alguns profissionais jurídicos ainda é um desafio romper com alguns paradigmas, com alguns jargões que são próprios da área, mas que muitas das vezes não elucidam o que se quer comunicar. Na segunda categoria também foram realizadas algumas inferências nesse contexto do uso de jargões. A segunda dificuldade parte do próprio juiz, pois esse afirma:

Eu propriamente tenho dificuldade com essa linguagem onde o que eu quero comunicar eu quero que a pessoa entenda, compreenda e muitas vezes dentro da própria linguagem técnica não dá para dizer como o poeta diz, com uma forma de expressar com profundidade aquele sentimento, então a poesia consegue transmitir a mensagem que eu imagino, mas que dentro da linguagem técnica eu não consigo transmitir.

Se o cenário fosse uma luta de esgrima e não uma produção monográfica este seria o momento propício para um *Touché!* Termo usado para reconhecimento de um golpe, mas aqui se limitará apenas como uma expressão que significa vitória em uma discussão. A literatura possibilita expressar o sentimento com mais vivacidade, o quarto entrevistado ilustrou isso muito bem ao expor que técnica não lhe permitia “expressar com profundidade aquele sentimento”. Refletindo acerca das etapas do percurso argumentativo que levam à um processo decisório judicial é notória a relevância da narração em toda a lógica processual. Sentença, etimologicamente, vem do latim, *sententia*, *sentiendo*, gerúndio do verbo *sentire*, significando ato de sentir. Através da sentença o juiz em sua autoridade judicial expressa um sentimento a respeito das narrativas, este sentimento jamais deve ser limitado por uma técnica, era uma vez...

Segunda categoria: O uso do *storytelling* para tomada de decisões

Objetivo:

- Provar que a Storytelling enquanto estratégia de comunicação é eficaz para tomada de decisão no cenário jurídico;

Segundo Indicador: Qual a importância da utilização dos recursos propiciados por essa nova narrativa com propósito, no caso o *storytelling*, recursos esses que podem ser desde a letra de uma música, um poema, ou até mesmo a literatura de maneira geral enquanto estratégia de comunicação a fim de facilitar a tomada de decisões no ambiente jurídico possibilitando assim uma maior efetividade do Direito?

Tabela 3 – Respostas da segunda categoria

Entrevistado 1	Entrevistado 2	Entrevistado 3	Entrevistado 4
<p>Para o Direito é muito importante o conhecimento da literatura, porque o que é que faz o Direito? O Direito julga o ser humano, o juiz julga um semelhante, ele na condição humana e nada melhor que a literatura para mostrar todas as vicissitudes, todas as variáveis, todas as tibiezas, virtudes, defeitos e possibilidades humanas. Então a literatura está muito próxima do Direito porque ela cuida das relações do ser humano, e o que é o Direito? O direito cuida das relações do ser humano quando elas entram em conflito daí o bom magistrado é aquele que tem uma noção boa da literatura.</p> <p>Houve um tempo em que as peças jurídicas , não só dos advogados, mas dos juízes eram só peças com um jargão, jargão é uma técnica usada por determinada profissão, por exemplo</p>	<p>A pessoa comum não está acostumada com essas expressões jurídicas, quando vai para a literatura aí tudo se torna mais simples, se encaixa, as vezes você não precisa fazer uma sentença, eu tenho aqui grandes assessores que eles querem fazer uma coisa e tal e é aí que eu digo faça uma coisa que as pessoas entendam, que as pessoas comuns entendam, que as pessoas comuns saibam aquilo que você está falando, a efetividade do direito jurisdicional deixa tudo mais acessível.</p>	<p>Na profissão você tem que falar de uma forma que o destinatário da locução consiga compreender. Então os melhores médicos do mundo falam de uma forma que você entenda o que ele está dizendo ali, da sua doença. Os melhores economistas do mundo falam de forma que as pessoas compreendam facilmente a revolução econômica. E os melhores juristas falam da forma que o interlocutor, o ouvinte, compreenda o processo. Então essa linguagem própria, essa linguagem rebuscada, ela não aproxima o magistrado do jurisdicional ao contrário uma linguagem fácil, acessível, sem perder o conteúdo aproxima o jurisdicionado do magistrado. Então você pode dizer do mesmo conteúdo de várias formas. Você pode usar a forma que a pessoa, que o seu ouvinte não entenda e</p>	<p>É importante ter a linguagem técnica, mas como nosso público é trabalhador, você precisa transmitir essa linguagem muitas das vezes para ele também, não só para o advogado porque o jurisdicionado também merece essa oportunidade de pensar o que está acontecendo. É a vida, os direitos dele, os sentimentos, o que ele acha e o que ele não acha.</p> <p>Por exemplo um época eu fiz a sentença e o texto que eu coloquei para gravar foi RAPARIGA. Agora por que rapariga? Havia um litigio entre empregada e patrão, só que o patrão no momento querendo despedir a empregada ele se portou de um gravador e aí provocou a empregada, num certo momento ele corta a fala na provocação maior que ele chama a empregada de rapariga e nisso a mulher empregada desferiu golpes de</p>

<p>um jargão médico, eles usam expressões que nos leigos não sabemos, mas eles se entendem, o direito tem seu próprio jargão, de um tempo para cá, por exemplo a partir do momento em que a ministra Ellen Grace assumiu a presidência do STF houve uma proposta para nós juizes do Brasil inteiro simplificarmos os nossos julgados, as nossas sentenças, as nossas decisões. Sempre pensando que o destinatário do que nós julgamos, do que nós decidimos, é o cidadão mediano que segundo o código civil é o cidadão comum, não necessariamente alguém com formação em direito, então não adianta eu pegar uma peça jurídica e fazer uma aula de elucubração terminológica, linguajar ultra erudita, muita das vezes até para mostrar a cultura que nem sempre existe e não comunicar. Na verdade, o que se quer hoje é que o magistrado seja um comunicador. Que ele fundamente suas decisões na Constituição, nas leis, mas de uma forma acessível ao cidadão comum.</p> <p>Então literatura e direito caminham bem por dois aspectos, pelo aspecto da necessidade de que na literatura você conhece a personalidade humana, as possibilidades do ser</p>		<p>pode falar com que ele entenda. Então nós temos como obrigação legal, já que somos servidores públicos, nós temos obrigação legal de falar de forma tal que as pessoas possam entender. Por que eu estou falando com uma pessoa que é analfabeta, eu tenho que falar uma linguagem que aquele analfabeto consiga compreender. Quando eu estou falando com uma pessoa que tenha nível superior eu digo a mesma coisa que disse para o analfabeto com outros termos. Então eu é que tenho já que eu sou técnico, eu que tenho que ter a dimensão da sabedoria de saber distinguir a fala que vai para uma pessoa e que vai para outra. Então o modo que eu falo com você que é universitária não é a mesma forma que eu falo com o gari, com um garçom, é diferente. Então a gente tem que saber qual linguajar que se deve dirigir. Não adianta nada eu ficar aqui falando palavras difíceis que você talvez não compreenda por ser ainda muito nova, por exemplo, o estipêndio do magistrado, aí você fica pensando se eu estou falando de algo da terra, do ar ou do mar. E na verdade estipêndio é a remuneração mensal da pessoa. Você enquanto comunicador que tem a obrigação por ter tido o direito de estudar, por ter tido de</p>	<p>unhas no pescoço dele e ele só trouxe a narrativa dele que foi violentado, de que a empregada foi despedida por justa causa. Eu consegui recuperar como é que tinha sido, que ele chegou à sala dela e começou a provocar. Então a linguagem dessa sentença foi toda para ela compreender e de certa forma a família dela também a situação, o motivo que levou a agressão. Porque a situação envolvia uma relação amorosa entre ela e um dos sócios da empresa e os dois sócios estavam brigando pela empresa por isso que ela chegou a esse nível de violência. E como ela na casa dela estava sendo tida como rapariga mesmo, já que estava se envolvendo com o sócio da empresa eu fiz essa contextualização. Um dia ela me encontrou na Beira Mar e se ajoelhou aos meus pés, e eu pensando o que é que essa mulher está fazendo se ajoelhando aos meus pés? É porque o senhor não sabe como aquela sentença foi benéfica até para levantar minha moral diante da minha família, para eles entenderem minha o motivo da agressão, a ofensa que eu tinha sofrido.</p> <p>Então é isso a linguagem quando ela precisa ser técnica ela tem que ser técnica, mas na nossa vivência</p>
--	--	--	--

<p>humano, as suas virtudes, os seus defeitos, a sua psicologia, o comportamento. Então a literatura ajuda a conhecer o homem por esse lado, ela tem seu linguajar, sua forma de escrever, seja em prosa, seja em poesia, etc. Ela pode ser mais erudita, mais simples, mas no que se refere ao linguajar, fazendo uma relação da literatura com o linguajar, o que se quer hoje é um linguajar mais objetivo possível por parte do poder judiciário.</p>		<p>aprender mais do que muito gente aprendeu, você que tem obrigação de transmitir para o outro esse conhecimento que você tem em uma linguagem que ele compreenda. Quando estou no meio do mato falando com os cabocos do sertão eu tenho que falar em um linguajar que eles possam compreender. Então a gente é que tem que ter essa dimensão claro.</p>	<p>de Direito do Trabalho em que a pessoa muitas vezes não sabe nem que existe, imagine as linguagens existentes. Você tem que dá oportunidade dessa pessoa entender o que o juiz está falando e quem expressa melhor essa linguagem é a poesia, a música.</p>
---	--	--	--

Fonte: Elaborado pela autora.

Figura 4 – Nuvem de ideias 2: O uso do *storytelling* para tomada de decisões.



Fonte: Elaborado pela autora.

Inferências Interpretativas:

A dimensão narrativa do processo nas palavras de Spengler, (2008) é “inicialmente, um ritual e justamente por isso carrega consigo um repertório de palavras, gestos, fórmulas, discursos, de tempos e locais consagrados, destinados justamente a acolher o conflito”. No ambiente dos tribunais, dos fóruns, nos ritos do processo encontramos um *locus* específico onde a narrativa e o julgamento ético se liga, se desvela toda uma dimensão cultural do direito, da lei, da justiça, cifrada ou decifrada e do poder. É onde simbolicamente pode-se identificar o processo como um contexto próprio, um cenário, onde a narrativa devolve o direito a si mesmo. A linguagem, os signos, os ritos, de forma performativa, criam como que uma “iconografia” específica, um modo distinto de apresentação e de representação. (CHAGAS, 2012, p. 14). O segundo entrevistado iniciou sua fala ressaltando a importância do recurso literário para uma maior efetividade do Direito:

Para o Direito é muito importante o conhecimento da literatura, porque o que é que faz o Direito? O Direito julga o ser humano, o juiz julga um semelhante, ele na condição humana e nada melhor que a literatura para mostrar todas as vicissitudes, todas as variáveis, todas as tibiezas, virtudes, defeitos e possibilidades humanas.

Barthes (1988, p. 95), observou acerca da etimologia da palavra “narração” que esta remete à origem latina *gnarus*, aquele que conhece de uma maneira particular. Narrar é, portanto, a atividade, tanto literária quanto jurídica, que indica os processos mediante os quais se transforma o saber em dizer. Ao julgar um semelhante o juiz está em busca da verdade e o storytelling pode facilitar o processo decisório ao passo que possibilita:

[...] compreender que **aquilo que os seres humanos têm em comum se revela nos mitos**. Mitos são histórias da **nossa busca da verdade**, de sentido, **através dos tempos**. Todos nós precisamos contar nossa história, compreender nossa história. (CAMPBELL, 1990, p.16, grifo nosso).

Na segunda entrevista novamente foi pontuado a dificuldade de transpor a técnica e possibilitar uma linguagem mais acessível:

A pessoa comum não está acostumada com essas expressões jurídicas, quando vai para a literatura aí tudo se torna mais simples, se encaixa, as vezes você não precisa fazer uma sentença, eu tenho aqui grandes assessores que eles querem fazer uma coisa e tal e é aí que eu digo faça uma coisa que as pessoas entendam, que as pessoas comuns entendam, que as pessoas comuns saibam aquilo que você está falando, a efetividade do direito jurisdicional deixa tudo mais acessível.

Diante do exposto um *Touché* seria novamente bem-vindo, mas para não ficar repetitivo, voltemos à fala da entrevista, um trecho que merece *destaque* “a efetividade do direito jurisdicional deixa tudo mais acessível”. Na categoria anterior a mesma entrevistada expôs a necessidade de fazer reuniões semanais para discutir acerca dos processos, nesse cenário surge alguns pontos a serem discutidos. O primeiro: como se dá a relação juiz e assessores na construção das narrativas processuais? Segundo: Existe a necessidade de uma capacitação na construção de narrativas que utilizem recursos literários a fim de possibilitar uma efetividade do Direito jurisdicional?

O terceiro entrevistado ressaltou a importância da comunicação em uma linguagem acessível ao cidadão comum, o quarto entrevistado foi ainda mais esclarecedor quando salientou que a linguagem não deve se restringir apenas ao advogado tendo em vista que a vida em questão é a do jurisdicionado,

É importante ter a linguagem técnica, mas como nosso público é trabalhador, você precisa transmitir essa linguagem muitas das vezes para ele também, não só para o advogado porque o jurisdicionado também merece essa oportunidade de pensar o que está acontecendo. É a vida, os direitos dele, os sentimentos, o que ele acha e o que ele não acha.

O último entrevistado ainda cita um caso que está transcrito no quadro de resposta da respectiva categoria, em que se valeu do recurso literário para tornar mais compreensível o processo e posteriormente a sentença. Acerca disso ele ainda afirma:

Então é isso a linguagem quando ela precisa ser técnica ela tem que ser técnica, mas na nossa vivência de Direito do Trabalho em que a pessoa muitas vezes não sabe nem que existe, imagine as linguagens existentes. Você tem que dá oportunidade dessa pessoa entender o que o juiz está falando e quem expressa melhor essa linguagem é a poesia, a música.

Terceira categoria: Vantagens do uso do *storytelling* pelo Poder Judiciário;

Objetivo:

- Sensibilizar os entrevistados da importância do uso da ferramenta de comunicação *storytelling* para que assim surjam oportunidades de incentivo à sua utilização no cenário jurídico;

Terceiro Indicador: As decisões judiciais são atributos inerentes da profissão do magistrado, enquanto membro do Poder Judiciário na respectiva função quais vantagens o *storytelling* lhe propicia (ou pode lhe propiciar) na construção e no cumprimento da sentença?

Tabela 4 - Respostas da terceira categoria

Entrevistado 1	Entrevistado 2	Entrevistado 3	Entrevistado 4
O magistrado que não tem conhecimento da literatura, ele tem até mais dificuldade de ter sensibilidade com o ser humano. Porque nós julgamos nossos semelhantes, muitas vezes você sentar numa cadeira dessa que lhe dá poder, lhe dá status, pode fazer com que você não entenda que a finalidade nossa ou o nosso fim, todos nós terminaremos assim como caveira. Então eu não posso usar o meu poder para me sobrepôr, para querer subjugar, o meu poder que me é dado pelo estado por força de concurso, é para que eu distribua a justiça, para que eu seja justo,	Quando você não tem a sensibilidade de buscar, porque nos termos de acidente de trabalho ainda dá a culpabilidade, se houve culpa enquanto no Direito das coisas é um direito objetivo, então como é que uma televisão vale mais que um ser humano? Então você tem que ir progredindo no direito e fazendo as dimensões, hoje a culpa em alguns casos, você contrata para fazer um transporte de valor, não se pergunta mais se houve culpabilidade ou não, porque é objetiva a culpa, então eu acho que a gente tem que progredir o ser humano tem que	É super interessante. Quem vai para audiência via de regra o nosso maior público é o pessoal mais pobre então o pessoal mais pobre ele é acostumado a ouvir histórias, nós que viemos do sertão nós éramos acostumados a ouvir histórias... tempo bom... a modernidade está acabando com esse relacionamento. Outrora não muito tempo na minha geração quando era o fim da tarde, começo da noite a gente sentava para ouvir histórias, entendeu? Isso nas cidades, no interior na época, a gente colocava as cadeiras na calçada	É interessante essa nova roupagem, essa compreensão de que o jurisdicionado tem que compreender a linguagem já na perspectiva de que ele possa aceitar e se convencer também. Na grande maioria das vezes a linguagem técnica não chega a esse nível de convencimento. Eu uso bastante. Uma vez uma empresa chegou e disse que deu ao empregado um recibo de graça, o recibo de salário era R\$2.000 e ele o trabalhador buscava as diferenças porque havia dado essa declaração e negava que o salário era aquele, ele dizia

<p>para que eu seja um servidor na forma de magistrado. Nós temos a nossa história, o nosso espaço, o nosso tempo, então sabendo de nossa limitação humana que nós não nos sobreponhamos sobre o outro por mais alto que seja o cargo que nós tenhamos no nosso tempo.</p> <p>Porque só conhecendo o ser humano é que o magistrado poderá ser um bom magistrado, proferir boas sentenças num linguajar acessível, é aí que entra a literatura, acessível, que possa comunicar o destinatário, para que o estado faça justiça.</p>	<p>pensar nos valores, nas coisas, e muito mais do que um objeto.</p> <p>Quando você compra uma televisão você não vai dizer, “não você transportou errado, você sacolejou a televisão” quando você colocou na sua casa e ela não acendeu você tem direito a troca senão ligar você tem direito de trocar por outra.</p> <p>Você não precisa culpar a pessoa, mais aí você escorrega lá de cima, foi um sabão e tal, não mais ele estava usando a bota e tal... aí você vê um objeto vale mais que um ser humano. Há a oportunidade de você deixar de ser um mero interpretador de letras e códigos e passar a ser realmente um profissional julgador, para sentir o espírito da lei.</p>	<p>para ouvir histórias e isso tanto antes do jantar como depois, conversando na calçada, ouvindo histórias dos mais velhos e então no cenário rural isso era mais intrínseco ainda , eu lembro que na vida rural os trabalhadores voltavam da lida assim entre umas 16, 17 horas, passavam no riacho, no açude, faziam o asseio, já chegavam banhados em casa e iam se preparar para esperar o jantar. O sertanejo brasileiro principalmente o nordestino quando eram 18 horas ele costumava ouvir a hora do anjo, que é ave Maria, então o nordestino só janta depois de ouvir a hora do anjo. Ali ele ouvia agora do anjo e depois jantava e depois do jantar ficava ou no alpendre ou na varanda ouvindo as conversas, as histórias...</p> <p>A audiência é um ato muito formal porque a justiça é formal. Você imagina um trabalhador chegando à presença de um juiz e ali olha para ele e vê aquela figura de toga, então para ele é como se ele visse um deus, ele vê um distanciamento, o que ele vê para ele ali , o juiz está a um metro e meio de distância, ele vê a quilômetros de distancia, ele acha ali inacessível , é como se ele estivesse rezando para Deus, ele vê ali . Quando o juiz conversa com ele, conta história e fala no</p>	<p>que o salário era R\$1.000 e que tinha dado aquela declaração de graça. Eu começo a sentença PELA GRAÇA FEITA... eu acho muito importante essa compreensão por parte de quem vai receber uma sentença que já é muitas vezes dura compreender a linguagem.</p> <p>Simplificar a linguagem, porque dependendo do jurisdicionado que você está lidando, tem pessoas humildades que não vão entender, esse processo de elaboração da sentença com linguagem mais acessível influencia até o apaziguamento do sujeito que é contrário e favorece o convencimento.</p> <p>Porque se ele entender a abordagem feita fica mais fácil dele cooperar. Não em tom de piada, mas justamente para abrandar o sentimento de quem está lá... eu estava fazendo um acordo numa audiência em uma execução em que o patrão resiste aí eu digo, tem uma música do Falamansa, estou rindo a toa, aí eu disse desse jeito a empresa está rindo a toa. Eu uso esses elementos justamente na situação de convencimento, então é muito fácil o empregado na desgraça e ela rindo à toa porque tem juros pequenos e o peão entendeu a linguagem. Está rindo à toa</p>
---	---	--	---

		<p>linguajar que ele compreenda e que ele responde, quebra esse gelo e aí fica mais fácil ele se expressar com o juiz, tanto ele fala melhor como consegue entender como as coisas estão se portando na audiência.</p>	<p>porque ele é o forte da relação. Até para dizer o sentimento que o juiz está sentindo está sentindo ali. Eu usei uma música do chico Buarque, a saudade é minha metade afastada de mim... ⁶Havia um empregado aqui de uma empresa alto executivo onde seu ganho era em torno de 30 a 40 mil reais, excelência dentro do mercado. De repente o filho dele 18 anos se jogou, se suicidou. Pelo ordenamento jurídico ele não tem direito, de repente a produtividade dele abaixou e ele virou um zé ninguém dentro da empresa e foi despedido. Existem no Direito as garantias de emprego, as estabilidades provisórias, etc. Mas nesse caso não existe, não está enquadrado como uma hipótese de que o empregado tenha garantia a um direito há ficar um ano, dois anos, etc. e tal. Mas eu disse a seguinte coisa, eu fiz um paralelo no corpo da sentença... de como é que vou construir essa sentença. Aí eu falo do sofrimento dele, da angustia, se um cara corta um dedo também é um problema ele tem a estabilidade de um ano, e para um pai de família teve um desarranjo desse na carreira não tem</p>
--	--	--	---

⁶ <https://letras.mus.br/chico-buarque/86030/>

			<p>nenhuma proteção no ordenamento jurídico.</p> <p>Aí eu coloquei essa música porque ela afeta ao sentimento do próprio julgador aqui do segundo grau que fala profundamente da dor que é perder um filho. Como eu não tinha uma linguagem melhor do que essa que é a poesia eu usei a poesia, infelizmente a poesia não conseguiu tocar o coração dos julgadores aqui.</p> <p>Porque muita das vezes o julgador vai à letra fria da lei e então fiz esse paralelo. Um desarranjo psiquiátrico desse tem que está protegido pela legislação. Se uma ferida que deixa uma sequela tem seguro.</p> <p>Hoje o cara é alcoólatra, isso já faz seis anos.</p> <p>Eu uso esse recurso justamente para que o outro sinta essas diferenças se sensibilize, outra sentença que eu tenho também usando navios negreiros, oh Deus dos desgraçados, onde estás... Para retratar a situação do sujeito desempregado que passou 50 anos trabalhando para o banco do estado do Ceará, e de repente o banco chegou comprou o banco do estado do Ceará e outro banco captou e começou a colocar para fora a massa que não lhe interessava aí o sujeito é aquele cara que tinha o sonho de ser bancário, fazia medicina e deixou para ser bancário e lá</p>
--	--	--	--

			<p>no final ele é descartado, oh Deus dos desgraçados.</p> <p>Eu sinto essa dificuldade de sensibilizar quem vai julgar...e também essa linguagem do pobre... o advogado está lá todo cheio de técnicas aí chega o peão trabalhador, me chamando meu rapaz, mas o advogado adverte logo que me chame de excelência. Quem poderia me chamar de excelência é o senhor. Para mim um sujeito daquele está me chamando de excelência é uma violência contra mim, contra ele a comunidade.</p> <p>Muitas vezes o direito não lhe dá uma resposta e uma situação de vida dá.</p> <p>Reintegrar para ter uma estabilidade e o cara é alcoólatra até hoje, a justiça para ser efetiva tem que ir além da lei e sim no direito humano fundamental.</p> <p>O propósito da lei é harmonizar as pessoas, mas ela tem caráter de proteção, ela diz mais do que o que está escrito.</p> <p>Quando algo toca o coração do juiz ele tem que apelar para isso para ver se aquela justiça é praticada.</p>
--	--	--	---

Fonte: Elaborado pela autora.

Figura 5 – Nuvem de ideias 3: *Storytelling* no cenário jurídico



Fonte: Elaborado pela autora.

Inferências Interpretativas:

O quarto entrevistado tocou na essência do trabalho a possibilidade do convencimento através da contação de histórias e o fato deste se mais efetivo quando se dá em um linguajar acessível para o jurisdicionado.

É interessante essa nova roupagem, essa compreensão de que o jurisdicionado tem que compreender a linguagem já na perspectiva de que ele possa aceitar e se convencer também. Na grande maioria das vezes a linguagem técnica não chega a esse nível de convencimento

A narratividade processual pressupõe uma pluralidade de visões, de interpretações e de ressignificações da realidade. Ao perscrutar a face narrativa do Direito em tais perspectivas percebe-se uma gama de possibilidades de entendimento e de aplicação deste Direito que confirma o poder da linguagem nas narrativas processuais. Afinal linguagem é o *medium* que possibilita a comunicação entre os

homens, é o que permite que “as fronteiras de mundo tidas como incomensuráveis ainda se mostrem permeáveis” (HABERMAS, 1990, p.153). *Storytelling*, as narrativas com propósito no cenário jurídico, é o peso da palavra no poder da decisão.

Conforme já foi citado anteriormente o *storytelling* não é apenas uma narrativa estruturalmente construída afim de atingir propósitos, mas também é uma narrativa de emoções, de sentimentos, é uma ferramenta poderosa para produzir significado. Roger C. Schank, cientista cognitivo defende que “seres humanos não são moldados para entender a lógica, mas para entender histórias”. As narrativas mobilizam a audiência e dão vida ao discurso, conforme salientou a segunda entrevistada:

[...] Há a oportunidade de você deixar de ser um mero interpretador de letras e códigos e passar a ser realmente um profissional julgador, para sentir o espírito da lei.

Larry Prusak, pesquisador e diretor do *Institute for Knowledge Management* (IKM) afirma que “As pessoas aprendem e vivem por meio de histórias, metáforas e conexão. Este é o tipo de animal que somos. Cães farejam uns aos outros. Os seres humanos contam histórias. ” Se ao dar uma sentença o juiz está além de cumprindo seu papel jurisdicional, também está sentindo, como poderá os juristas de maneira geral compartilhar o labor do Direito sem a mesma necessidade de sentir o Direito?

[...] Porque só conhecendo o ser humano é que o magistrado poderá ser um bom magistrado, proferir boas sentenças num linguajar acessível, é aí que entra a literatura, acessível, que possa comunicar o destinatário, para que o estado faça justiça.

E que haja Justiça e que esta seja acessível para o cidadão comum e possa ser efetiva naquilo que se propõem conforme esclareceu o primeiro entrevistado:

[...] Então eu não posso usar o meu poder para me sobrepor, para querer subjugar, o meu poder que me é dado pelo estado por força de concurso, é para que

eu distribua a justiça, para que eu seja justo, para que eu seja um servidor na forma de magistrado. Nós temos a nossa história, o nosso espaço, o nosso tempo, então sabendo de nossa limitação humana que nós não nos sobreponhamos sobre o outro por mais alto que seja o cargo que nós tenhamos no nosso tempo. Porque só conhecendo o ser humano é que o magistrado poderá ser um bom magistrado, proferir boas sentenças num linguajar acessível, é aí que entra a literatura, acessível, que possa comunicar o destinatário, para que o Estado faça Justiça.

Para que o estado faça justiça. Sentenças em um linguajar acessível, a possibilidade do uso dos recursos literários. Um comprometimento em comunicar e se fazer compreendido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Palavra, Poder e Persuasão conseguiram reinar juntas e foi um tempo glorioso e de paz. Há quem diga que o ser mágico de vez em quando lhes visita para ouvir uma boa história. Elas conseguiram honrar a memória do pai e cumprir suas responsabilidades para com o reino em harmonia e união porque aprenderam a valiosa ferramenta do era uma vez. O poder da persuasão na palavra devidamente estruturada, o *storytelling*, foi o segredo da vitória dessas três princesas.

O cenário jurídico é desafiante pois trata de leis, homens e solução de conflitos. Direito e arte encontram-se na multidisciplinaridade de suas pontes dialógicas, porém ainda há os profissionais que preferem se agarrar firmemente a “segura” linguagem jurídica fechada. Esquecem que o cidadão comum está do outro lado a afogar-se sem ter ao menos quem lhe lança um bote salva vidas. Sem ter ao menos alguém que lhe conte uma história.

Não obstante tais dificuldades resultantes de uma geração tecnicista e conservadora eis que surge uma luz no fim do túnel, sob a perspectiva de um trabalho de conscientização e capacitação, um trabalho de reflexão e ação conjunta acerca de uma maior efetividade do Direito através do *storytelling*. A partir da presente pesquisa surgiu a oportunidade de ministrar um curso de *storytelling* para os juízes de primeira instância, tal proposta já foi aprovada pelos desembargadores conselheiros da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará e segue agora consoante com a parte burocrática do processo para efetivação do referido curso. Uma conquista. Algo muito além dos objetivos propostos e perfeitamente alcançados conforme demonstra a análise de dados. Tal possibilidade instiga novas pesquisas e diante das folhas brancas que pacientemente aguardam o pousar da caneta, o início de outra narrativa só compete a concretização do desafio de continuar sob um critério fundamental: é preciso comunicar.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação e múltiplas linguagens. *Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação*, v. 2, n.1, p. 89 – 103, jan./dez. 2009. Disponível em: <http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/view/17/39> Acesso em: 13 out. 2015.
- AMOSSY, R. (org.). *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2005.
- ARISTÓTELES. *Arte poética e arte retórica*. Rio de Janeiro: Ediouro, s. d.
- BARTHES, Roland. *The Semiotic Challenge*. New York: Hill & Wang Publisher, 1988.
- BARZOTO, Luis Fernando. *O positivismo jurídico contemporâneo: uma introdução a Kelsen, Ross e Hart*. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.
- BENJAMIN, Walter. *O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov*. In: ____ *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BERGER, P.; LUCKMANN, T. *A construção social da realidade*. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 1995.
- BOBATO, Zaqueu Luiz. A aplicação do método hermenêutico em conjunto ao qualitativo no caso do Arranjo Produtivo Local do Tricot de Imbituva – PR. *Partes a sua revista virtual*. 2011, online. Disponível em: <http://www.partes.com.br/reflexao/aplimbituva.asp> Acesso em: 15 out. 2015.
- BOGARDUS, E.S. *The group interview*. *Journal of Applied Sociology*, n. 10, p. 372-382, 1926.
- BORGES, Jorge Luis. *Ficções*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- BRAATZ, Tatiani Heckert. É preciso argumentar? Reflexões sobre a argumentação jurídica e a teoria de Manuel Atienza. *Revista Jurídica - CCJ/FURB*. v. 11, n.21, p. 133 - 147, jan./jun. 2007. Disponível em: <http://gorila.furb.br/ojs/index.php/juridica/article/viewFile/445/404> Acesso em: 13 nov. 2015.
- BROWN, J.; Denning, S.; Groh, K. & Prusak, L. *Storytelling in Organizations*. Elsevier Butterworth-Heinemann, Burlington, 2005.
- BRUNER, Jerome. *La fabbrica delle storie. Diritto, letteratura, vita*. Roma-Bari: Laterza, 2002.
- BUENO, Wilson. *Comunicação empresarial: teoria e pesquisa*. São Paulo: Manole, 2003.

BUSATTO, Cléo. *A arte de contar histórias no século XXI*. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

CALLEGARI, José Antonio. *A narrativa literária no Direito processual: ficção e realidade na distribuição da Justiça judiciária*. *Revista LTr*, São Paulo, v.79, n.03, p. 286 -289, março de 2015.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe de. *Hermenêutica e Argumentação*. Rio de Janeiro: Editora Renovar 2011.

CAMPBELL, Joseph; Bill Moyers. *O Poder do Mito*. São Paulo: Palas Athena, 1990.

CARAZZAI, Emilio; WERTHEIN, Jorge. Memória, um lugar a ser visitado. In: UNESCO. *Patrimônio mundial no Brasil*. Brasília: UNESCO: Caixa Econômica Federal, 2000.

CASCUDO, Luís da Câmara. *Made in África*. São Paulo: Global, 2002.

CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: economia, sociedade e cultura*, vol. 1. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

CASTRO, Alfredo Pires de; MCSILL, James. ***Storytelling para resultados: como usar histórias no ambiente empresarial***. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2013. 96 p.

CAVALCANTE, Lidia Eugenia. Mediação e narrativa na voz dos contadores de histórias. In: BORTOLIN, Sueli, SANTOS NETO, João Arlindo, SILVA, Rovilson José da (org.). *Mediação oral da informação e da leitura*. Londrina: ABECIN, 2015, p. 107 – 125.

Chagas, Afonso Maria das. O direito contado: entre narrativas e metáforas uma ponte à hermenêutica jurídica. *Publica Direito*, online, 22 p. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=f69041d874533096> Acesso em: 15 out. 2015.

CHANLAT, Alain; BÉRDARD, Renée. *Palavras: a ferramenta do executivo*. In: CHANLAT, Jean-François et al. *O indivíduo na organização – dimensões esquecidas*. São Paulo: Atlas, 2007. p. 125 – 148.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ática, 2001.

CHIAVENATO, Idalberto. *Gerenciando com as pessoas: transformando o executivo em um excelente gestor de pessoas*. Rio de Janeiro: Elsevier - Ed. Campus, 2005.

CHIZZOTTI, Antonio. *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. 2. ed. São Paulo: Cortez. 1995, 164 p.

COENTRO, Viviane Silva. *A Arte de contar histórias e letramento literário: possíveis caminhos*. 2008. 207 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Linguística, Departamento de Institutos de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008. Disponível em:

<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000433074&fd=y> Acesso em: 10 de outubro de 2014.

COGO, RODRIGO SILVEIRA. *Memória como recurso de Comunicação Organizacional: a atratividade do storytelling em tempos de atenção difusa- um estudo teórico*. 2010. 139 f. Monografia. (Especialização em Gestão Estratégica em Comunicação Organizacional e Relações Públicas) - Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

COVER, R. *Nomos e narrazione. Una concezione ebraica del diritto*. Torino: Giappichelli, 2008.

CURVELLO, João José Azevedo. Um olhar comunicacional sobre a autonomia e a interdependência nas relações de trabalho. In: KUNSCH, M.M.K. (Org.). *A comunicação como fator de humanização das organizações*. São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2010, p.77-92.

DIAS, Cláudia. **Pesquisa qualitativa – características gerais e referências.**

Disponível em: <http://www.reocities.com/claudiaad/qualitativa.pdf> Acesso em: 15 ago. 2015.

DENNING, Stephen. *O poder das narrativas nas organizações: o guia para líderes sobre o uso da técnica de narrativas*. Trad. Ricardo Vieira. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006, 360 p.

DOMINGOS, Adenil Alfeu. *Storytelling: evolução, novas tecnologias e mídia*. In: *Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, XXXII, 2009, Curitiba. Comunicação, Educação e Cultura na Era Digital. Anais...* Curitiba: Universidade Positivo, 2009. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2009/resumos/R4-2427-1.pdf>. Acesso em: 17 de março de 2015.

DOMINGUES, I. *Epistemologia das ciências humanas*. Tomo 1: positivismo e hermenêutica. São Paulo: Loyola, 2004.

DWORKIN, Ronald. De que maneira o direito se assemelha à literatura. In: DWORKIN, Ronald. *Uma questão de princípio*. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 217-250.

FAUSTO NETO, Antonio. *Mediatização, prática social: prática de sentido*. In: Encontro Anual Da Associação Nacional Dos Programas De Pós-Graduação Em Comunicação (COMPÓS), 15, 2006, Bauru/SP. *Anais eletrônicos*.

FERREIRA, Marieta de Moraes. *Memórias da história. Nossa História*, ano 1, n. 8, São Paulo: Vera Cruz/ Biblioteca Nacional, jun. 2004, p. 98.

FIORINDO, Priscila Peixinho. O *ethos* nos estudos discursivos da ciência da linguagem. *Revista Pandora Brasil*, n. 47, p. 1- 8, outubro de 2012.

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições do Graal, 1977.

FREITAS, Sidinéia Gomes. *Liderança e Poder: um enfoque comunicacional*. In: MARCHIORI, Marlene. *Faces da cultura e da comunicação organizacional*. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2006.p. 135 – 148. Disponível: http://www.eca.usp.br/departam/crp/cursos/posgrad/gestcorp/organicom/re_vista9/23.pdf Acesso em: 19 de março de 2015.

GABRIEL, Yannis. *Storytelling in organizations: facts, fictions and fantasies*. Oxford: University Press, 2000.

GERGEN, K. J. *Movimento do Construcionismo Social na Psicologia Moderna*. *American Psychologist*, v.40, n.33, p. 266-275, março, 1985.

GIDDENS, A. *Admirável Mundo Novo: o novo contexto da política*. Caderno CRH, Salvador, n. 21, p. 9-28, julho, 1994. Disponível em: www.cadernocrh.ufba.br. Acesso em: 02 nov. 2014.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GUARALDO, Tamara de Souza Brandão; PORÉM, Maria Eugênia. A mediação oral nas organizações: *storytelling* em relações públicas e publicidade. In: BORTOLIN, Sueli, SANTOS NETO, João Arlindo, SILVA, Rovilson José da (org.). *Mediação oral da informação e da leitura*. Londrina: ABECIN, 2015, p. 107 – 125.

GUERRA, Maria José. Contribuições da teoria linguística à abordagem da cultura e comunicação organizacional. In: MARCHIORI, Marlene. *Faces da cultura e da organização organizacional*. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2006. p. 149 – 163.

HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

_____. *Pensamento pós-metafísico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

HARGREAVES, Andy. *O Ensino na Sociedade do Conhecimento: a educação na era da insegurança*. Coleção Currículo, Políticas e Práticas. Porto: Porto Editora, 2003.

HEINE, P. V. B. *O ethos e a intimidade regulada: especificidades da construção da construção do ethos no processo de revelação da intimidade nos blogs pessoais*. Dissertação de Mestrado. Salvador, Instituto de Letras UFBA, 2007.

HEINE, P. A construção do ethos da garota adolescente na revista Capricho. In: HEINE, P.; HEINE, L. M. B. (Org.). *Entre o texto e o discurso*. Simões Filho: Kalango, 2011. p. 141- 164.

EDWARDS, D. *Psicologia Discursiva: Teoria da Ligação e método como um exemplo*. In: IÑIGUEZ, L. *Manual de Análise do Discurso em Ciências Sociais*. Petrópolis, Vozes, 2004.

JENKINS, Henry. *Cultura da convergência*. São Paulo: Editora Aleph, 2009. 432 p.

KISHIMOTO, Tisuko M. *O jogo e a educação infantil*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

LAZARFELD, P.F. *Qualitative analysis: Historical and critical essays*. Boston: Allyn & Bacon, 1972.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

_____. *História e memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 1996, p. 423-484.

LEITÃO, Bárbara Júlia Menezelo. *Grupos de foco: o uso da metodologia de avaliação qualitativa como suporte complementar à avaliação quantitativa realizada pelo sistema de Bibliotecas da USP*. Dissertação de Mestrado. São Paulo, 2003.

LIEBSCHER, Peter. *Quantity with quality ? Teaching quantitative and qualitative methods in a LIS Master's program*. *Library Trends*, v. 46, n. 4, p. 668-680, 1998.

LEITE, Francisco Tarciso. *Metodologia Científica: Métodos e técnicas de pesquisa: monografias, dissertações, teses e livros*. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2008.

LEONTIEV, Alexander R. *O desenvolvimento do psiquismo*. Lisboa: Horizonte Universitário, 1978.

LYE, J. *Some Post-Structural Assumptions*. 1997. Disponível em: <http://www.brocku.ca/english/courses/4F70/poststruct.php>. Acesso em: 02 nov. 2014.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986, 99 p.

LURIA, A.R. *Pensamento e Linguagem: as últimas conferências de Luria* Trad. Myriam Lichtenstein & M. Corso. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

MACINTYRE, Alasdair. *Depois da Virtude: um estudo em teoria moral*. Trad: Jussara Simões. Bauru:Edusc, 2001.

MARIAS, Julian. *História da Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

MATOS, Gislayne Avelar. *Storytelling: líderes narradores de histórias*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010, 160 p.

MENESES, Ulpiano Bezerra de. *A História, cativa da memória?* *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, São Paulo, n. 34, 1992, p. 9- 24.

MCSILL, James. *Cinco Lições de storytelling: fatos, ficção e fantasia*. São Paulo: Dvs Editora, 2013. 364 p.

MISOCZKY, Maria Ceci; IMASATO, Takeyoshi. *Narratives and histories in corporative studies: a dialogue concerning references and practices*. E & G Economia e Gestão, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 77-96, dez. 2005.
MORGAN, D. *Focus group as qualitative research. Qualitative Research Methods Series*. 16. London: Sage Publications, 1997.

NASSAR, Paulo. Sem memória, o futuro fica suspenso no ar. In: NASSAR, Paulo. *Memória de empresa: história e comunicação de mãos dadas, a construir o futuro das organizações*. São Paulo: ABERJE, 2004. p.15-22.

_____. *Entre a produção e o prazer, a história*. Terra. 21 jul. 2007. Disponível em: <http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,OI1774185-EI6786,00-Entre+a+producao+e+o+prazer+a+historia.html> Acesso em: 22 de agosto 2015.

_____. Conceitos e processos de comunicação organizacional. In: KUNSCH, Margarida M. K. (org). *Gestão estratégica em comunicação organizacional e relações públicas*. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2008.

_____. História e memória organizacional como interfaces das relações públicas. In: KUNSCH, Margarida M. Krohling (Org.). *Relações Públicas: história, teorias e estratégias nas organizações contemporâneas*. São Paulo: Saraiva, 2009. p.291-306.

NETO, João P. de Barros. *Teoria da Administração: Manual Prático para Estudantes & Gerentes Profissionais*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

NOGUEIRA, C. *Um novo olhar sobre as relações sociais de gênero. Perspectiva feminista crítica na Psicologia Social*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Trad. Yara Khoury. *Projeto História*, São Paulo: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC/SP, n. 10, p. 7 – 28, dez, 1993.

OST, François. *Contar a Lei: as fontes do imaginário jurídico*. Trad: Paulo Neves. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2005.

OLIVEIRA, A. A. R.; LEITE FILHO, C. A. P.; RODRIGUES, C. M. C. O Processo de construção dos grupos focais na pesquisa qualitativa e suas exigências metodológicas. In: ENANPAD, 31., 2007, Rio de Janeiro. **Anais ...** Rio de Janeiro: Anpad, 2007

OLIVEIRA, M K. *Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento : um processo sócio-histórico*. São Paulo: Editora Scipione, 1991.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. *Tratado de metodologia científica*. São Paulo: Pioneira. 1997.

ONG, W. *Oralidade e cultura escrita: a tecnologia da palavra*. Campinas: Papyrus, 1998.

PHILIP, Neil. Chapeuzinho Vermelho. In: PHILIP, Neil. *Volta ao mundo em 52 histórias*. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 1998.

PINTO, Júlio Pimentel. Todos os passados criados pela memória. In: LEIBING, Annette; BENNINGHOFF-LHUL, Sibylle (Orgs.). *Devorando o tempo: Brasil, o país sem memória*. São Paulo: Mandarim, 2001, p. 293 – 300.

POZO, Juan Ignacio. A sociedade da aprendizagem e o desafio de converter informação em conhecimento. In: Revista Pátio. Ano VIII – Nº 31- *Educação ao Longo da Vida* – Ago/Out. 2004. Disponível em: http://www.revistapatio.com.br/sumario_conteudo.aspx?id=386. Acesso em: 08 de junho de 2015.

QUEIROZ, Paulo. *Direito e literatura*: prefácio. Ago, 2012. Online. Disponível em: <http://www.pauloqueiroz.net/direito-e-literatura-prefacio/> Acesso em: 13 nov. 2015.

RIBEIRO, Ana Luisa de Oliveira. *A Argumentação Jurídica*: breve análise do processo decisório em uma perspectiva hermenêutica inserida no conceito aristotélico de justiça. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 08 mar. 2014. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.47283&seo=1> Acesso em: 13 nov. 2015.

RIBEIRO, José Luís Duarte; RUPPENTHAL, Carla Simone. *Estudos Qualitativos com apoio de grupos focais*. 2ª Semana de Engenharia de Produção e Transporte. Porto Alegre. Dezembro, 2002.

SACRAMENTO, Igor. A mediação da retórica. *Revista Fronteiras – estudos midiáticos*, v. 11, n. 2 p. 89-102, maio/agosto 2009.

SANTOS, David Ferreira Lopes. *Possibilidades da Hermenêutica na Administração*. Revista de Ciências da Administração. v. 11, n. 23, p. 113-133, jan./abr. 2009.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. Tradução Rosa Freire d’Aguilar. Belo Horizonte: Cia das Letras, 2007, 128 p.

SGORLA, Fabiane. Discutindo o “processo de mediação”. *Mediação*, Belo Horizonte, v. 9, n. 8, jan. /jun. de 2009, p. 60 -68.

SISTO, Celso. *Textos e pretextos sobre a arte de contar histórias*. Positivo. 2 ed. Curitiba Série: Práticas educativas, 2001.

SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. A memória em questão: uma perspectiva histórico-cultural. *Educação & Sociedade*, v. 21, n. 71, p. 166 – 193, julho de 2000.

SODRÉ, M. 2002. *Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede*. Petrópolis, Editora Vozes, 270 p.

SOUSA, Lília Almeida. [A utilização da mediação de conflitos no processo judicial](#). *Revista Jus Navigandi*, Teresina, ano 10, n. 568, 26 jan. 2005. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/6199> Acesso em: 13 out. 2015.

SPENGLER, Fabiana Marion. Tempo, direito e narrativa: outra abordagem do processo jurisdicional e do conflito social. *NEJ*, v.13,n. 1, p. 55-68, jan./jun. 2008.

SPINK, M. J. *Linguagem e Produção de Sentidos no Cotidiano*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

STASIAK, Daiana; BARICHELO, Eugenia M.R. Mdiatização, identidades e cultura na contemporaneidade. *Contemporânea*, n. 9, 2007. Disponível em: http://www.contemporanea.uerj.br/pdf/ed_09/contemporanea_n9_107_stasiak_baric_hello.pdf Acesso em: 30 de agosto de 2015.

STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. *Pesquisa Qualitativa: Técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 1998.

TERCIOTTI, Sandra Helena. O poder, a comunicação e o diálogo no ambiente organizacional. *Organicom*, São Paulo, v. 5, n. 9, p.24-32, 2008. Semestral. Disponível em: <http://www.revistaorganicom.org.br/sistema/index.php/organicom/article/view/160/260> Acesso em: Acesso em: 18 de março de 2015.

TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo (Orgs.). *Direito & Literatura: reflexões teóricas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

VALLE, Luciana de Luca Dalla. *Jogos, recreação e educação*. Curitiba: Fael, 2010.

VEIGA, L.; GONDIM, S. M. G. A utilização de métodos qualitativos na Ciência Política e no Marketing Político. *Opin. Pública*, Campinas, v. 7, n. 1, p. 1-15, 2001.

VELHO, Gilberto. Memória, cultura e sociedade. In: LEIBING, Annette; BENNINGHOFF –LUHL, Sibylle (Orgs.). *Devorando o tempo: Brasil, o país sem memória*. São Paulo: Mandarim, 2001, p. 11.

VENEZIANO, Neyde. *A cena de Dario Fo: o exercício da imaginação*. São Paulo: Codex, 2002.

VERNANT, Jean-Pierre. *Mito e Pensamento entre os gregos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

VERÓN, Eliseo. Esquema para el analisis de la mediatización. *Revista Diálogos de la Comunicación*, Lima, 1997.

_____. El living y sus dobles: arquitecturas de la pantalla chica. In: _____. *El cuerpo de las imágenes*. Buenos Aires: Editorial Norma, 2001.

VESPAZIANI, ALBERTO. O poder da linguagem e as narrativas processuais Trad. André Karam Trindade. *ANAMORPHOSIS – Revista Internacional de Direito e Literatura*, v. 1, n. 1, jan. / jun. 2015

VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. Trad. José Cipolla Neto... et al. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1984.

WELLER, Wivian. A hermenêutica como método empírico de investigação. In: *30ª Reunião Anual da ANPEd*, 2007, Caxambu. *30ª Reunião Anual da ANPEd*, 2007. p. 1-16.

WORCMAN, Karen. Memória do futuro: um desafio. In: NASSAR, Paulo (Org.). *Memória de empresa: história e comunicação de mãos dadas, a construir o futuro das organizações*. São Paulo: Aberje, 2004. p. 23-30.

WURMAN, Richard Saul. *Ansiedade de Informação 2*. Editora Cultura, 2001.

XAVIER, Adilson. *Storytelling*, Rio de Janeiro: BestSeller, 2015. 300 p.

ZUMTHOR, Paul. *Introdução à poesia oral*. Trad. Jerusa Pires Ferreira; Maria Lúcia Diniz Pochat; Maria Inês de Almeida. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

